MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A AGÔSTO

1943 - 1945

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A AGÔSTO
1943 — 1945

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros dicriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. E' mantido o critério de escôlha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamento preponderantes. Desdobra-se ainda êsses agrupamentos a medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escôlha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123 em 1944 para 126 em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944 contra 134 em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros em bruto".

Foram incluídos os quadros relatives ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior, por unidades federadas, aparece em 1945, com a inclusão dos novos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã, e do Iguaçu criados pelo Decreto-lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n. 6.550, de 31 de maio de 1944 foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedida para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição, da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercaderia a estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — E' feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possivel o registo exclusivo do pêso líquido real das mercadorias, pois faculta o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922 a declaração pelo exportador do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

10. VALORES

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores e a entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933 é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diàriamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais do mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 1 de novembro de 1945.

João de Lourenço
Diretor

JANEIRO A AGÔSTO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Janeiro	141.888	380.056	176.769	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	— 182.729	+ 91.491
Fevereiro	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	— 175.189	— 40.871	— 151.510
Março	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	— 147.458	— 27.420	— 129.054
1.º trimestre	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— 251.020	— 189.073
Abril	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	226.019	— 49.360	— 103.907	— 34.643
Maio	205.385	402.387	351.471	182.258	214.090	179.058	— 23.127	— 188.297	— 172.413
Junho	243.248	247.828	601.756	201.107	201.409	251.014	— 42.141	— 46.419	— 350.742
2.º trimestre	676.149	1.008.733	1.213.889	561.521	670.110	656.091	— 114.628	— 338.623	— 557.798
1.º semestre	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	— 387.941	— 589.643	— 746.871
Julho	293.049	343.908	434.568	271.732	238.766	242.897	— 21.317	— 105.142	— 191.611
Agôsto	442.831	263.290	393.163	316.623	212.399	295.843	— 126.208	— 50.891	— 97.320
Setembro	236.723	287.142	....	327.784	220.598	....	+ 91.061	— 66.544	....
3.º trimestre	972.603	894.340	....	916.139	671.763	....	— 56.464	— 222.577	....
9 meses	2.425.640	2.723.315	....	1.981.235	1.911.095	....	— 444.405	— 812.220	....
Outubro	293.286	188.023	....	238.749	269.519	....	— 54.537	+ 81.496	....
Novembro	309.097	306.510	....	228.192	232.008	....	— 80.905	— 74.502	....
Dezembro	274.952	623.849	....	247.913	258.783	....	— 27.039	— 365.066	....
4.º trimestre	877.335	1.118.382	....	711.854	760.310	....	— 163.481	— 358.072	....
2.º semestre	1.849.938	2.012.722	....	1.630.993	1.432.073	....	— 218.945	— 580.649	....
12 meses	3.302.975	3.841.697	....	2.696.089	2.671.105	....	— 606.886	— 1.170.592	....
IRO A AGÔSTO	2.188.917	2.436.173	2.927.643	1.653.451	1.690.497	1.891.841	— 535.466	— 746.676	— 1.035.802

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A AGÔSTO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 489.
2 – Fevereiro	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.688	+ 230.608	+ 223.689	— 63.
3 – Março	786.072	567.462	695.302	451.005	689.787	833.145	— 335.067	+ 122.325	+ 137.
1.º trimestre	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ 564.
4 – Abril	469.391	746.809	620.235	677.401	1.062.257	761.567	+ 208.010	+ 315.448	+ 141
5 – Maio	204.579	879.040	856.118	676.100	968.026	741.305	+ 471.521	+ 88.986	— 114
6 – Junho	505.019	481.351	960.928	846.139	820.887	1.047.929	+ 341.120	+ 339.536	+ 87
2.º trimestre	1.178.989	2.107.200	2.437.281	2.199.640	2.851.170	2.550.801	+ 1.020.651	+ 743.970	+ 113
1.º semestre	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+ 1.317.920	+ 1.432.466	+ 677
7 – Julho	670.305	706.293	756.849	933.386	795.922	1.148.249	+ 263.081	+ 89.629	+ 391
8 – Agôsto	782.902	607.949	759.368	823.351	917.542	1.238.843	+ 40.449	+ 309.593	+ 479
9 – Setembro	471.970	688.816	....	912.661	886.729	....	+ 440.691	+ 197.913	....
3.º trimestre	1.925.177	2.003.058	....	2.669.398	2.600.193	....	+ 744.221	+ 597.135	....
9 meses	4.328.922	5.564.081	....	6.391.063	7.593.682	....	+ 2.062.141	+ 2.029.601	....
10 – Outubro	540.774	595.396	....	627.202	1.015.611	....	+ 86.428	+ 420.215	....
11 – Novembro	594.658	772.823	....	781.576	920.791	....	+ 186.918	+ 147.968	....
12 – Dezembro	697.387	1.064.847	....	928.728	1.196.425	....	+ 231.341	+ 131.578	....
4.º trimestre	1.832.819	2.433.066	....	2.337.506	3.132.827	....	+ 594.687	+ 699.761	....
2.º semestre	3.757.996	4.436.124	....	5.006.904	5.733.020	....	+ 1.248.908	+ 1.296.896	....
12 meses	6.161.741	7.997.147	....	8.728.569	10.726.509	....	+ 2.566.828	+ 2.729.362	....
JANEIRO A AGÔSTO	3.856.952	4.875.265	5.779.666	5.478.402	6.706.953	7.328.445	+ 1.621.450	+ 1.831.688	+ 1.5[illegible]

JANEIRO A AGÔSTO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA	106.791	66.316	118.195	23.544	11.621	21.808	— 83.247	— 54.695	— 96.387
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	20	40	118	+ 20	+ 40	+ 118
Argélia	—	—	—	0	—	1.294	0	—	+ 1.294
Ascensão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	1	12	12	+ 1	+ 12	+ 12
Camerum Francês	—	—	—	40	1	3	+ 40	+ 1	+ 3
Canárias	—	—	—	21	—	50	+ 21	—	+ 50
Congo Belga	—	—	—	2.193	410	192	+ 2.193	+ 410	+ 192
Congo Francês	—	—	—	144	7	—	+ 144	+ 7	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	22	10	12	+ 22	+ 10	+ 12
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	107	4.019	—	+ 107	+ 4.019	—
Gâmbia	—	—	—	5	1	14	+ 5	+ 1	+ 14
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	6	13	4	+ 6	+ 13	+ 4
Libéria	—	—	—	14	1	—	+ 14	+ 1	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	139	—	1	+ 139	—	+ 1
Madeira	101	61	181	4	4	103	— 97	— 57	— 78
Marrocos	—	—	—	6	2.760	2.476	+ 6	+ 2.760	+ 2.476
Maurícia	—	—	—	—	50	—	—	+ 50	—
Moçambique	57.638	8.696	50.068	98	81	2.178	— 56.940	— 8.615	— 47.890
Nigéria	—	—	—	213	76	13	+ 213	+ 76	+ 13
Quênia	5.994	2.236	0	63	—	—	— 5.931	— 2.236	0
Rodésia	23	—	10	111	1	1	+ 88	+ 1	— 9
São Tomé e Príncipe	—	—	—	1	9	2	+ 1	+ 9	+ 2
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	35	7	—	+ 35	+ 7	—
Somália Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	164	40	—	—	—	— 10	— 164	— 40
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	20	1	—	+ 20	+ 1	—
Tanganiíca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	0	—	—	—	—	—	0
União Sul-Africana	43.625	55.159	67.890	20.266	4.118	15.335	— 23.359	— 51.041	— 52.555
Zanzibar	—	—	6	15	—	—	+ 15	—	— 6
ÉRICA DO NORTE E CENTRAL	945.546	1.189.011	1.507.817	744.715	803.877	1.010.467	— 200.831	— 385.134	— 497.350
Antígua	—	—	—	—	2	0	—	+ 2	0
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	1	0	—	+ 1	0
Antilhas Holandesas	207.876	64.860	91.352	242	730	567	— 207.634	— 64.130	— 90.785
Baamas	—	—	—	—	0	0	—	0	0
Barbados	—	8	2	—	28	6	—	+ 20	+ 4
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	22.027	21.206	30.141	12.004	6.976	4.408	— 10.023	— 14.290	— 25.733
Costa Rica	—	—	—	6	5	5	+ 6	+ 5	+ 5
Cuba	17	14	22	53	39	141	+ 36	+ 25	+ 119
Estados Unidos	529.496	804.278	950.125	730.951	792.541	1.003.455	+ 201.455	— 11.737	+ 53.320
Grenada	—	—	—	—	4	1	—	+ 4	+ 1
Guadelupe	—	—	—	411	1.412	195	+ 411	+ 1.412	+ 195
Guatemala	—	—	—	5	11	16	+ 5	+ 11	+ 16
Haiti	—	—	—	—	2	11	—	+ 2	+ 11
Honduras	—	—	—	14	3	25	+ 14	+ 3	+ 25
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Martinica	—	—	3	861	1.690	153	+ 861	+ 1.690	+ 150
México	1.290	7.967	1.926	19	33	232	— 1.271	— 7.934	— 1.694
Nicarágua	—	—	—	29	5	5	+ 29	+ 5	+ 5
Panamá	0	—	31	40	15	17	+ 40	+ 15	— 14
Pôrto Rico	—	—	—	1	3	1.033	+ 1	+ 3	+ 1.033
República Dominicana	—	—	—	9	34	59	+ 9	+ 34	+ 59
Saint Christopher	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	4	—	—	+ 4	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	2	0	—	+ 2	0
Santa Lúcia	—	—	—	—	0	0	—	0	0
São Salvador	—	—	—	1	2	4	+ 1	+ 2	+ 4
Terra Nova	205	—	879	—	—	—	— 205	—	— 879
Trinidad	184.635	290.618	433.326	65	339	134	— 184.570	— 290.279	— 433.192
ÉRICA DO SUL	1.039.987	1.083.273	1.170.257	418.959	444.147	373.393	— 621.028	— 639.126	— 796.864
Argentina	750.349	900.449	1.033.298	305.656	333.146	270.926	— 444.693	— 567.303	— 762.372
Bolívia	1.125	308	834	4.491	4.219	3.101	+ 3.366	+ 3.911	+ 2.267
Chile	42.476	54.817	36.362	19.374	11.197	14.571	— 23.102	— 43.620	— 21.791
Colômbia	8	8.982	7	7.576	8.290	4.288	+ 7.568	— 692	+ 4.281
Equador	14.493	5.316	934	452	159	409	— 14.041	— 5.157	— 575
Falkland	—	—	—	227	5	11	+ 227	+ 5	+ 11
Guiana Francesa	0	0	4	1.472	1.490	1.548	+ 1.472	+ 1.490	+ 1.544
Guiana Holandesa	—	88	5	2.145	538	925	+ 2.145	+ 450	+ 920
Guiana Inglêsa	—	—	—	193	189	11	+ 193	+ 189	+ 11
Paraguai	2.189	3.157	960	752	1.691	1.311	— 1.437	— 1.493	+ 351

JANEIRO A AGÔSTO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	16.675	4.048	4.170	2.916	1.583	1.546	— 13.759	— 2.465	— 2.
Uruguai	19.151	25.017	6.245	72.180	80.796	71.814	+ 53.029	+ 55.179	+ 65
Venezuela	193.521	80.461	87.388	1.525	841	2.932	— 191.996	— 79.620	— 84
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.985.533	2.272.284	2.678.074	1.163.674	1.243.024	1.383.860	— 821.859	—1.024.269	—1.294
ÁSIA	4.527	9.181	7.296	2.329	7.347	159	— 2.198	— 1.834	— 7
Arábia	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	7	131	27	—	7.098	—	— 7	+ 6.967	—
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	2	—	—	—	—	—	— 2	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	0	—	—	
Índia Inglêsa	4.519	9.047	7.269	273	35	7	— 4.246	— 9.012	— 7
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	1	1	0	—	200	1	— 1	+ 199	+
Pérsia	—	—	—	—	0	9	—	0	+
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	1.816	—	—	+ 1.816	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	0	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	14	142	—	+ 14	+
EUROPA	92.066	88.355	123.954	463.899	416.386	485.963	+ 371.833	+ 328.031	+ 362
Açôres	—	—	—	—	2	19	—	+ 2	+
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andôrra	—	—	—	—	10	—	—	+ 10	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	0	—	—	
Espanha	326	26.642	20.994	39.288	29.112	20.878	+ 29.962	+ 2.470	—
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	139	—	—	+
Gibraltar	—	—	—	110	83	95	+ 110	+ 83	+
Grã-Bretanha	83.869	52.918	70.995	374.032	335.225	400.418	+ 290.163	+ 282.307	+ 329
Gréeia	—	—	—	—	—	7.364	—	—	+
Holanda	—	—	—	—	—	951	—	—	+
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	8	1	5	1.102	3.085	1.170	+ 1.094	+ 3.084	+
Islândia	—	1	—	498	753	861	+ 498	+ 752	+
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	5.429	—	—	+
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	7.530	8.793	15.860	778	3.083	6.304	— 6.752	— 5.710	—
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	16.070	44.111	38.695	19.213	+ 44.111	+ 38.695	+
Suíça	333	—	—	12.980	6.296	6.997	+ 12.647	+ 6.296	+
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	1	—	—	+
Turquia Européia	—	—	30	—	42	575	—	+ 42	+
União Belgo-Luxemburguesa	0	—	—	—	—	15.549	0	—	+ 1.
OCEANIA	0	37	124	5	7.119	51	+ 5	+ 7.082	—
Austrália	0	37	124	5	7.074	46	+ 5	+ 7.037	—
Havaí	—	—	—	—	—	0	—	—	
Nova Guiné	—	—	—	—	—	0	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	45	5	—	+ 45	+
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	2.188.917	2.436.173	2.927.643	1.653.451	1.690.497	1.891.841	— 535.466	— 745.676	—1.03

JANEIRO A AGÔSTO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA	56.027	39.660	69.728	577.746	142.643	244.910	+ 521.719	+ 102.983	+ 175.182
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	1.036	2.649	7.107	+ 1.036	+ 2.649	+ 7.107
Argélia	—	—	—	36	—	7.478	+ 36	—	+ 7.478
Ascensão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	4	621	720	+ 4	+ 621	+ 720
Camerum Francês	—	—	—	894	70	188	+ 894	+ 70	+ 188
Canárias	—	—	—	71	—	351	+ 71	—	+ 351
Congo Belga	—	—	—	69.119	12.651	6.110	+ 69.119	+ 12.651	+ 6.110
Congo Francês	—	—	—	4.941	288	—	+ 4.941	+ 288	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	803	296	151	+ 803	+ 296	+ 151
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	567	11.459	—	+ 567	+ 11.459	—
Gâmbia	—	—	—	128	31	459	+ 128	+ 31	+ 459
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	277	778	315	+ 277	+ 778	+ 315
Libéria	—	—	—	379	99	—	+ 379	+ 99	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	2.612	—	484	+ 2.612	—	+ 484
Madeira	4.278	6.564	9.546	333	401	3.511	— 3.945	— 6.163	— 6.035
Marrocos	—	—	—	60	11.557	11.725	+ 60	+ 11.557	+ 11.725
Maurícia	—	—	—	—	303	—	—	+ 303	—
Moçambique	19.761	2.828	15.830	2.942	4.443	24.467	— 16.819	+ 1.615	+ 8.637
Nigéria	—	—	—	5.467	2.188	498	+ 5.467	+ 2.188	+ 498
Quênia	6.799	2.746	155	1.467	—	—	— 5.332	— 2.746	— 155
Rodésia	33	—	260	3.076	82	274	+ 3.043	+ 82	+ 14
São Tomé e Príncipe	—	—	—	64	481	124	+ 64	+ 481	+ 124
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	742	279	—	+ 742	+ 279	—
Somália Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	126	1.845	369	—	—	—	— 126	— 1.845	— 369
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	103	7	—	+ 103	+ 7	—
Tanganíca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	56	—	—	—	—	—	— 56
União Sul-Africana	25.030	25.677	43.438	481.477	93.960	180.948	+ 456.447	+ 68.283	+ 137.510
Zanzibar	—	—	74	1.148	—	—	+ 1.148	—	— 74
MÉRICA DO NORTE E CENTRAL	2.447.903	3.299.182	3.571.497	2.920.973	3.720.105	4.062.855	+ 473.070	+ 420.923	+ 491.358
Antigua	—	—	—	—	91	81	—	+ 91	+ 81
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	45	3	—	+ 45	+ 3
Antilhas Holahdesas	147.877	31.345	38.860	3.920	7.724	7.656	— 143.957	— 23.621	— 31.204
Baamas	—	—	—	—	0	4	—	0	+ 4
Barbados	—	177	56	—	484	222	—	+ 307	+ 166
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	56.648	49.369	95.620	23.039	39.362	28.083	— 33.609	— 10.007	— 67.537
Costa Rica	—	—	—	274	1.162	770	+ 274	+ 1.162	+ 770
Cuba	206	446	1.044	3.375	4.510	8.131	+ 3.169	+ 4.064	+ 7.087
Estados Unidos	2.095.096	3.008.695	3.192.003	2.872.060	3.631.756	3.961.593	+ 776.964	+ 623.061	+ 769.590
Grenada	—	—	—	—	150	77	—	+ 150	+ 77
Guadclupe	—	—	—	2.789	3.159	1.703	+ 2.789	+ 3.159	+ 1.703
Guatemala	—	—	—	363	703	1.687	+ 363	+ 703	+ 1.687
Haiti	—	—	—	—	51	118	—	+ 51	+ 118
Honduras	—	—	—	462	136	1.347	+ 462	+ 136	+ 1.347
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	21	—	—	+ 21
Martinica	—	—	28	4.150	5.980	3.937	+ 4.150	+ 5.980	+ 3.909
México	10.777	35.151	4.718	5.705	14.632	19.447	— 5.072	— 20.519	+ 14.729
Nicarágua	—	—	—	1.059	385	233	+ 1.059	+ 385	+ 233
Panamá	119	—	63	1.860	4.499	18.213	+ 1.741	+ 4.499	+ 18.150
Pôrto Rico	—	—	—	301	615	3.975	+ 301	+ 615	+ 3.975
República Dominicana	—	—	—	318	1.721	3.312	+ 318	+ 1.721	+ 3.312
Saint Christopher	—	—	—	—	—	17	—	—	+ 17
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	101	—	—	+ 101	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	98	13	—	+ 98	+ 13
Santa Lúcia	—	—	—	—	23	8	—	+ 23	+ 8
São Salvador	—	—	—	221	162	447	+ 221	+ 162	+ 447
Terra Nova	1.533	—	6.777	—	—	—	— 1.533	—	— 6.777
Trinidad	135.647	173.999	232.328	976	2.657	1.757	— 134.671	— 171.312	— 230.571
AMÉRICA DO SUL	1.005.904	1.237.592	1.614.779	985.870	1.451.971	1.651.890	— 20.034	+ 214.379	+ 37.111
Argentina	683.453	1.018.714	1.430.447	468.644	924.812	899.234	— 219.809	— 93.902	— 531.213
Bolívia	2.330	811	2.225	38.706	27.249	33.829	+ 36.376	+ 26.438	+ 31.604
Chile	113.015	107.476	87.259	129.577	94.488	171.644	+ 16.562	— 12.988	+ 84.385
Colômbia	35	3.897	214	72.593	92.378	80.380	+ 72.558	+ 88.481	+ 80.166
Equador	9.658	5.988	4.404	20.656	8.692	28.124	+ 10.998	+ 2.704	+ 23.720
Falkland	—	—	—	311	65	138	+ 311	+ 65	+ 138
Guiana Francesa	8.043	402	2.553	5.571	11.440	13.806	— 2.472	+ 11.038	+ 11.253
Guiana Holandesa	—	132	424	23.809	2.987	2.546	+ 23.809	+ 2.855	+ 2.122
Guiana Inglêsa	—	—	—	4.381	6.947	63	+ 4.381	+ 6.947	+ 63
Paraguai	564	652	856	22.698	36.473	47.023	+ 22.134	+ 35.821	+ 46.167

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A AGÔSTO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	52.680	16.954	24.549	51.753	26.969	33.430	— 927	+ 10.015	+ 8.8
Uruguai	30.116	52.761	32.188	96.569	187.747	209.476	+ 66.453	+ 134.986	+ 177.2
Venezuela	101.010	29.805	29.660	50.602	31.724	132.197	— 50.408	+ 1.919	+ 102.5
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	3.453.807	4.536.774	5.186.276	3.906.843	5.172.076	5.714.745	+ 453.036	+ 635.302	+ 528.4
ÁSIA	21.095	46.414	34.410	9.998	22.180	5.371	— 11.097	— 24.234	— 29.0
Arábia	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	151	2.454	739	—	19.810	—	— 151	+ 17.356	— 7
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	242	—	—	—	—	—	— 242	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	12	—	—	+
Índia Inglêsa	20.405	42.669	33.379	1.352	488	472	— 19.053	— 42.181	— 32.9
Indo China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	539	1.049	292	—	1.482	3	— 539	+ 433	— 2
Pérsia	—	—	—	—	44	501	—	+ 44	+ 5
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Siria	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	146	—	—	+ 1
Turquia Asiática	—	—	—	—	356	4.237	—	+ 356	+ 4.2
EUROPA	325.982	251.002	486.016	983.722	1.335.323	1.361.808	+ 657.740	+1.084.321	+ 875.7
Açôres	—	—	—	—	111	3.173	—	+ 111	+ 3.1
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andôrra	—	—	—	—	54	—	—	+ 54	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	2	—	—	+
Espanha	3.166	24.349	25.664	112.102	102.867	124.375	+ 108.936	+ 78.518	+ 98.7
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	14.784	—	—	+ 14.7
Gibraltar	—	—	—	718	315	1.206	+ 718	+ 315	+ 1.2
Grã-Bretanha	224.695	137.130	242.771	598.359	882.603	817.635	+ 373.664	+ 745.473	+ 574.8
Grécia	—	—	—	—	—	11.235	—	—	+ 11.2
Holanda	—	—	—	—	—	3.089	—	—	+ 3.0
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	880	199	942	10.976	74.825	57.211	+ 10.096	+ 74.626	+ 56.2
Islândia	—	20	—	1.842	2.771	4.169	+ 1.842	+ 2.751	+ 4.1
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	31.015	—	—	+ 31.0
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	59.986	89.304	173.670	9.007	20.138	28.021	— 50.979	— 69.166	— 145.0
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	42.657	205.971	225.233	119.424	+ 205.971	+ 225.233	+ 76.7
Suíça	36.910	—	—	44.747	25.351	52.181	+ 7.837	+ 25.351	+ 52.1
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	6	—	—	+
Turquia Asiática	—	—	912	—	1.055	22.017	—	+ 1.055	+ 21.1
União Belgo-Luxemburguesa	345	—	—	—	—	72.265	— 345	—	+ 72.2
OCEANIA	41	1.415	3.236	93	34.731	1.611	+ 52	+ 33.316	— 1.6
Austrália	41	1.415	3.236	93	33.523	1.321	+ 52	+ 32.108	— 1.9
Havaí	—	—	—	—	—	1	—	—	+
Nova Guiné	—	—	—	—	—	170	—	—	+ 1
Nova Zelândia	—	—	—	—	1.208	119	—	+ 1.208	+ 1
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	3.856.952	4.875.265	5.779.666	5.478.402	6.706.953	7.328.445	+1.621.450	+1.831.688	+1.548.7

JANEIRO A AGÔSTO

'AÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ICA	106.791	66.316	118.195	56.027	39.660	69.728	1,45	0,81	1,21
bissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ngola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
rgélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
abo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
amerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ongo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ongo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
osta do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
osta do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
'aomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
gito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ibéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
íbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ladagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ladeira	01	61	181	4.278	6.564	9.546	0,11	0,13	0,17
larrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
laurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
loçambique	57.038	8.696	50.068	19.761	2.828	15.830	0,51	0,06	0,27
igéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uênia	5.994	2.236	0	6.799	2.746	155	0,18	0,06	0,01
odésia	23	—	10	33	—	260	0,00	—	0,00
enegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ierre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
omália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
udão Anglo-Egípcio	10	164	40	126	1.845	369	0,00	0,04	0,01
udoeste Africano Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anganiíca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
únis	—	—	0	—	—	56	—	—	0,00
ganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nião Sul-Africana	43.625	55.159	67.890	25.030	25.677	43.438	0,65	0,52	0,75
anzibar	—	—	6	—	—	74	—	—	0,00
RICA DO NORTE E CENTRAL	945.546	1.189.011	1.507.817	2.447.903	3.299.182	3.571.497	63,47	67,67	61,79
ntígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ntilhas Holandesas	207.876	64.860	91.352	147.877	31.345	38.860	3,83	0,64	0,67
aamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
arbados	—	8	2	—	177	56	—	0,00	0,00
ermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anadá	22.027	21.266	30.141	56.648	49.369	95.620	1,47	1,01	1,65
osta Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uba	17	14	22	206	446	1.044	0,01	0,01	0,02
stados Unidos	529.496	804.278	950.135	2.095.096	3.008.695	3.192.003	54,32	61,72	55,23
renada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uatemala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
onduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
onduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
amaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
artinica	—	—	3	—	—	28	—	—	0,00
éxico	1.290	7.967	1.926	10.777	35.151	4.718	0,28	0,72	0,08
icarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anamá	0	—	31	119	—	63	0,00	—	0,00
ôrto Rico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
epública Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aint Vincent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anta Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ão Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—
erra Nova	205	—	879	1.533	—	6.777	0,04	—	0,12
rinidad	184.635	290.618	433.326	135.647	173.999	232.328	3,52	3,57	4,02
RICA DO SUL	1.039.987	1.083.273	1.170.257	1.005.904	1.237.592	1.614.779	26,08	25,39	27,94
rgentina	750.349	900.449	1.033.298	688.453	1.018.714	1.430.447	17,85	20,90	24,75
olívia	1.125	308	834	2.330	811	2.225	0,06	0,02	0,04
hile	42.476	54.817	36.362	113.015	107.476	87.259	2,93	2,21	1,51
olômbia	8	8.982	7	35	3.897	214	0,00	0,08	0,00
quador	14.493	5.316	984	9.658	5.988	4.404	0,25	0,12	0,08
alkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uiana Francesa	0	0	4	8.043	402	2.553	0,21	0,01	0,04
uiana Holandesa	—	88	5	—	132	424	—	0,00	0,01
uiana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—

III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A AGÔSTO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19[illegible]
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	2.189	3.187	960	564	652	856	0,01	0,01	[illegible]
Peru	16.675	4.048	4.170	52.680	16.954	24.549	1,37	0,35	[illegible]
Uruguai	19.151	25.617	6.245	30.116	52.761	32.188	0,78	1,08	[illegible]
Venezuela	193.521	80.461	87.388	101.010	29.805	29.660	2,62	0,61	[illegible]
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.985.533	2.272.284	2.678.074	3.453.807	4.536.774	5.186.276	89,55	93,06	[illegible]
ÁSIA	4.527	9.181	7.296	21.095	46.414	34.410	0,55	0,95	[illegible]
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	7	131	27	151	2.454	739	0,00	0,05	[illegible]
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	2	—	—	242	—	—	0,00	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglêsa	4.519	9.047	7.269	20.405	42.669	33.379	0,53	0,88	[illegible]
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	1	1	0	539	1.049	292	0,02	0,02	[illegible]
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA	92.066	88.355	123.954	325.982	251.002	486.016	8,45	5,15	[illegible]
Açores	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	326	26.642	20.994	3.166	24.349	25.664	0,08	0,50	[illegible]
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha	83.869	52.918	70.995	224.695	137.130	242.771	5,83	2,82	[illegible]
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	8	1	5	880	199	942	0,02	0,00	[illegible]
Islândia	—	1	—	—	20	—	—	0,00	—
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	7.530	8.793	15.860	59.986	89.304	173.070	1,55	1,83	[illegible]
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	—	—	16.070	—	—	42.657	—	—	[illegible]
Suíça	333	—	—	36.910	—	—	0,96	—	—
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	30	—	—	912	—	—	[illegible]
União Belgo-Luxemburguesa	0	—	—	345	—	—	0,01	—	—
OCEANIA	0	37	124	41	1.415	3.236	0,00	0,03	[illegible]
Austrália	0	37	124	41	1.415	3.236	0,00	0,03	[illegible]
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	2.188.917	2.436.173	2.927.643	3.856.952	4.875.265	5.779.666	100,00	100,00	[illegible]

JANEIRO A AGÔSTO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ICA	23.514	11.621	21.808	577.746	142.643	244.910	10,55	2,13	3,34
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	20	40	118	1.036	2.649	7.107	0,02	0,04	0,10
Argélia	0	—	1.294	36	—	7.478	0,00	—	0,10
Ascenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	1	12	12	4	621	720	0,00	0,01	0,01
Camerum Francês	40	1	3	894	70	188	0,02	0,00	0,00
Canárias	21	—	50	71	—	351	0,00	—	0,01
Congo Belga	2.193	410	192	69.119	12.651	6.110	1,26	0,19	0,08
Congo Francês	144	7	—	4.941	288	—	0,09	0,00	—
Costa de Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	22	10	12	803	296	151	0,01	0,00	0,00
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	107	4.019	—	567	11.459	—	0,01	0,17	—
Gâmbia	5	1	14	128	31	459	0,00	0,00	0,01
Guiné Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa	6	13	4	277	778	315	0,01	0,01	0,00
Libéria	14	1	—	379	99	—	0,01	0,00	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	139	—	1	2.612	—	484	0,05	—	0,01
Madeira	4	4	103	333	401	3.511	0,01	0,01	0,05
Marrocos	6	2.760	2.476	60	11.557	11.725	0,00	0,18	0,16
Maurícia	—	50	—	—	303	—	—	0,01	—
Moçambique	98	81	2.178	2.942	4.443	24.467	0,05	0,07	0,33
Nigéria	213	76	13	5.467	2.188	498	0,10	0,03	0,01
Quênia	63	—	—	1.467	—	—	0,03	—	—
Rodésia	111	1	1	3.076	82	274	0,06	0,00	0,00
São Tomé e Príncipe	1	9	2	64	481	124	0,00	0,01	0,00
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	35	7	—	742	279	—	0,01	0,00	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês	20	1	—	103	7	—	0,00	0,00	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	20.266	4.118	15.335	481.477	93.960	180.948	8,79	1,40	2,47
Zanzibar	15	—	—	1.148	—	—	0,02	—	—
RICA DO NORTE E CENTRAL	744.715	803.877	1.010.467	2.920.973	3.720.105	4.062.855	53,31	55,46	55,44
Antígua	—	2	0	—	91	81	—	0,00	0,00
Antilhas Britânicas	—	1	0	—	45	3	—	0,00	0,00
Antilhas Holandesas	242	730	567	3.920	7.724	7.656	0,07	0,11	0,11
Baamas	—	0	0	—	0	4	—	0,00	0,00
Barbados	—	28	6	—	484	222	—	0,01	0,00
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	12.004	6.976	4.408	23.039	39.362	28.083	0,42	0,58	0,38
Costa Rica	6	5	5	274	1.162	770	0,00	0,02	0,01
Cuba	53	39	141	3.375	4.510	8.131	0,06	0,07	0,11
Estados Unidos	730.951	792.541	1.003.455	2.872.060	3.631.756	3.961.593	52,42	54,15	54,06
Grenada	—	4	1	—	150	77	—	0,00	0,00
Guadelupe	411	1.412	195	2.789	3.159	1.703	0,05	0,05	0,02
Guatemala	5	11	16	363	703	1.687	0,01	0,01	0,02
Haiti	—	2	11	—	51	118	—	0,00	0,00
Honduras	14	3	25	462	136	1.347	0,01	0,00	0,02
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	0	—	—	21	—	—	0,00
Martinica	861	1.690	153	4.150	5.980	3.937	0,08	0,09	0,05
México	19	33	232	5.705	14.632	19.447	0,10	0,22	0,27
Nicarágua	29	5	5	1.059	385	233	0,02	0,01	0,00
Panamá	40	15	17	1.860	4.499	18.213	0,03	0,07	0,25
Pôrto Rico	1	3	1.033	301	615	3.975	0,01	0,01	0,06
República Dominicana	9	34	59	318	1.721	3.312	0,01	0,02	0,05
Saint Christopher	—	—	0	—	—	17	—	—	0,00
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	4	—	—	101	—	—	0,00	—	—
Saint Vicent	—	2	0	—	98	13	—	0,00	0,00
Santa Lúcia	—	0	0	—	23	8	—	0,00	0,00
São Salvador	1	2	4	221	162	447	0,00	0,00	0,01
Terra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad	65	339	134	976	2.657	1.757	0,02	0,04	0,02
RICA DO SUL	418.959	444.147	373.393	985.870	1.451.971	1.651.890	18,00	21,65	22,54
Argentina	305.656	333.146	270.926	468.644	924.812	899.234	8,56	13,79	12,27
Bolívia	4.491	4.219	3.101	38.706	27.249	33.829	0,71	0,41	0,46
Chile	19.374	11.197	14.571	129.577	94.488	171.644	2,37	1,41	2,34
Colômbia	7.576	8.290	4.288	72.593	92.378	80.380	1,33	1,38	1,10
Equador	452	159	409	20.656	8.692	28.124	0,38	0,13	0,38
Falkland	227	5	11	311	65	138	0,01	0,00	0,00
Guiana Francesa	1.472	1.490	1.548	5.571	11.410	13.806	0,10	0,17	0,19
Guiana Holandesa	2.145	538	925	23.809	2.987	2.546	0,43	0,04	0,03
Guiana Inglêsa	193	189	11	4.381	6.947	63	0,08	0,10	0,00

JANEIRO A AGÔSTO

1. QUANTIDADE

NIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	62.668	51.601	51.972	20.480	28.666	30.455	— 42.188	— 22.935	— 21.517
rritório do Guaporé (1)	—	—	984	—	—	1.471	—	—	+ 487
rritório do Acre	—	—	12	—	200	202	—	+ 200	+ 190
nazonas	16.051	3.871	4.618	9.502	450	128	— 6.549	— 3.421	— 4.490
rritório do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
rá	46.617	47.730	46.358	10.978	28.016	28.654	— 35.639	— 19.714	— 17.704
rritório do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	195.501	182.485	236.382	78.220	140.881	140.873	— 117.281	— 41.604	— 95.509
aranhão	841	1.645	919	12.462	8.274	44.612	+ 11.621	+ 6.629	+ 43.693
uí	135	280	496	8.948	—	—	+ 8.813	— 280	— 496
ará	6.536	13.048	24.656	18.568	20.201	25.265	+ 12.032	+ 7.153	+ 609
o Grande do Norte	2.007	2.490	1.317	551	872	1.124	— 1.456	— 1.618	— 193
raíba	3.201	3.926	5.803	1.509	11.187	3.795	— 1.692	+ 7.261	— 2.008
rnambuco	182.608	160.326	202.044	35.182	84.608	57.665	— 147.426	— 75.718	— 144.379
agoas	173	770	1.147	1.000	15.739	8.412	+ 827	+ 14.969	+ 7.265
rritório de Fernando de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	1.066.666	1.102.604	1.338.856	589.397	470.290	708.063	— 477.269	— 632.314	— 630.793
gipe	26	44	129	—	—	—	— 26	— 44	— 129
hia	24.158	37.826	68.752	129.322	115.202	101.963	+ 105.164	+ 77.376	+ 33.211
nas Gerais	—	—	2	—	—	—	—	—	— 2
pírito Santo	1.968	5.548	4.631	44.886	96.639	116.875	+ 42.918	+ 91.091	+ 112.244
de Janeiro	15.587	21.722	29.016	7.401	7.297	1.417	— 8.186	— 14.425	— 27.599
trito Federal	1.024.927	1.037.464	1.236.326	407.788	251.152	487.808	— 617.139	— 786.312	— 748.518
SUL	856.749	1.086.320	1.286.648	954.478	1.042.354	1.006.146	+ 97.729	— 43.966	— 280.502
Paulo	726.150	932.734	1.097.945	584.006	661.757	733.791	— 142.144	— 270.977	— 364.154
aná	13.269	42.326	29.078	79.344	80.721	56.341	+ 66.075	+ 38.395	+ 27.263
ritório do Iguaçu (1)	—	—	319	—	—	9.066	—	—	+ 8.747
ta Catarina	9.483	9.071	18.142	62.161	71.130	70.927	+ 52.678	+ 62.059	+ 52.785
Grande do Sul	107.847	102.189	141.164	228.967	228.746	136.021	+ 121.120	+ 126.557	— 5.143
CENTRO-OESTE	7.333	13.163	13.785	10.876	8.306	6.304	+ 3.543	— 4.857	— 7.481
itório de Ponta Porã (1)	—	—	8.363	—	—	3.283	—	—	— 5.080
o Grosso	7.333	13.163	5.422	10.876	8.306	3.021	+ 3.543	— 4.857	— 2.401
ás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.188.917	2.436.173	2.927.643	1.653.451	1.690.497	1.891.841	— 535.466	— 745.676	— 1.035.802

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

JANEIRO A AGÔSTO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	183.911	100.485	78.941	187.810	298.138	287.278	+ 3.899	+ 197.653	+ 208.3[illegible]
Território do Guaporé (1)	—	—	3.063	—	—	5.883	—	—	+ 2.8[illegible]
Território do Acre	—	—	25	—	498	351	—	+ 498	+ 3[illegible]
Amazonas	79.987	12.428	12.228	86.174	2.282	1.023	+ 6.187	— 10.146	— 11.2[illegible]
Território do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará	103.924	88.057	63.625	101.636	295.358	280.021	— 2.288	+ 207.301	+ 216.[illegible]
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
NORDESTE	259.824	238.971	312.161	338.300	557.497	569.347	+ 78.476	+ 318.526	+ 257.[illegible]
Maranhão	3.283	3.417	2.544	32.046	90.948	178.090	+ 28.763	+ 87.531	+ 175.[illegible]
Piauí	391	743	1.059	65.601	—	—	+ 65.210	— 743	— 1.[illegible]
Ceará	13.580	23.797	39.334	150.145	183.463	174.384	+ 136.565	+ 159.666	+ 135.[illegible]
Rio Grande do Norte	5.955	3.149	3.220	8.289	11.849	12.625	+ 2.334	+ 8.700	+ 9.[illegible]
Paraíba	1.911	7.580	5.718	2.517	19.403	5.079	+ 606	+ 11.823	— [illegible]
Pernambuco	232.861	198.480	255.924	78.396	229.699	185.246	— 154.465	+ 31.219	— 70.[illegible]
Alagoas	1.843	1.805	4.302	1.306	22.135	13.923	— 537	+ 20.330	+ 9.[illegible]
Território de Fernando de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
LESTE	2.110.054	2.690.159	2.860.265	1.879.393	1.833.583	2.341.670	— 230.661	— 856.576	— 518.[illegible]
Sergipe	106	219	916	—	—	—	— 106	— 219	— [illegible]
Bahia	32.244	63.487	89.600	354.851	435.253	378.752	+ 322.607	+ 371.766	+ 289.[illegible]
Minas Gerais	—	—	358	—	—	—	—	—	— [illegible]
Espírito Santo	5.177	44.641	19.531	28.515	38.819	155.640	+ 23.338	— 5.822	+ 136.[illegible]
Rio de Janeiro	9.557	19.335	28.551	35.439	30.366	7.017	+ 25.882	+ 11.031	— 21.[illegible]
Distrito Federal	2.062.970	2.562.477	2.721.309	1.460.588	1.329.145	1.800.261	— 602.382	— 1.233.332	— 921.[illegible]
SUL	1.296.713	1.835.985	2.512.189	3.061.672	4.007.015	4.122.846	+ 1.764.959	+ 2.171.030	+ 1.610.[illegible]
São Paulo	1.126.413	1.634.658	2.217.037	2.517.138	3.290.277	3.547.883	+ 1.390.725	+ 1.655.619	+ 1.336.[illegible]
Paraná	21.732	37.931	39.622	116.756	138.396	107.800	+ 95.024	+ 100.465	+ 68.[illegible]
Território do Iguaçu (1)	—	—	600	—	—	9.250	—	—	+ 8[illegible]
Santa Catarina	7.131	11.419	24.905	53.184	93.628	102.629	+ 46.053	+ 82.209	+ 77[illegible]
Rio Grande do Sul	141.437	151.977	230.025	374.594	484.714	355.284	+ 233.157	+ 332.737	+ 125.[illegible]
CENTRO-OESTE	6.450	9.665	16.170	11.227	10.720	7.304	+ 4.777	+ 1.055	— 8[illegible]
Território de Ponta Porã (1)	—	—	9.851	—	—	3.674	—	—	— 6[illegible]
Mato Grosso	6.450	9.665	6.319	11.227	10.720	3.630	+ 4.777	+ 1.055	— 2[illegible]
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL	3.856.952	4.875.265	5.779.666	5.478.402	6.706.953	7.328.445	+ 1.621.450	+ 1.831.688	+ 1.548[illegible]

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

JANEIRO A AGÔSTO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	984	—	—	3.063	—	—	0,05
Guajará-Mirim (1)	—	—	170	—	—	286	—	—	0,01
Pôrto Velho (2)	—	—	814	—	—	2.777	—	—	0,04
TERRITÓRIO DO ACRE	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
Brasília	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
AMAZONAS	16.051	3.871	4.618	79.987	12.428	12.228	2,07	0,25	0,21
Itacoatiára	0	20	—	17	34	—	0,00	0,00	—
Manaus	15.891	2.533	4.618	79.717	8.572	12.228	2,06	0,17	0,21
Pôrto Velho (3)	160	1.318	—	253	3.822	—	0,01	0,08	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	46.617	47.730	46.358	103.924	88.057	63.625	2,70	1,81	1,10
Belém	46.617	47.730	46.358	103.924	88.057	63.625	2,70	1,81	1,10
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO	841	1.645	919	3.283	3.417	2.544	0,08	0,07	0,04
São Luiz	841	1.645	919	3.283	3.417	2.544	0,08	0,07	0,04
PIAUÍ	135	280	496	391	743	1.059	0,01	0,02	0,02
Parnaíba	135	280	496	391	743	1.037	0,01	0,02	0,02
Terezina	—	—	0	—	—	22	—	—	0,00
CEARÁ	6.536	13.048	24.656	13.580	23.797	39.334	0,35	0,49	0,68
Camocim	4	—	—	68	—	—	0,00	—	—
Fortaleza	6.532	13.048	24.656	13.512	23.797	39.334	0,35	0,49	0,68
RIO GRANDE DO NORTE	2.007	2.490	1.317	5.955	3.149	3.220	0,15	0,06	0,06
Areia Branca	50	164	152	111	336	356	0,00	0,01	0,01
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	1.957	2.326	1.165	5.844	2.813	2.864	0,15	0,05	0,05
PARAÍBA	3.201	3.926	5.803	1.911	7.580	5.718	0,05	0,15	0,10
Cabedelo	3.201	3.926	5.605	1.911	7.580	5.205	0,05	0,15	0,09
João Pessoa	—	—	198	—	—	513	—	—	0,01
PERNAMBUCO	182.608	160.326	202.044	232.861	198.480	255.924	6,04	4,07	4,43
Recife	182.608	160.326	202.044	232.861	198.480	255.924	6,04	4,07	4,43
ALAGOAS	173	770	1.147	1.843	1.805	4.302	0,05	0,04	0,07
Maceió	173	770	1.147	1.843	1.805	4.296	0,05	0,04	0,07
Penedo	—	—	0	—	—	6	—	—	0,00
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: (1) em Mato Grosso — (2) no Amazonas.
(3) Em 1945 passou a figurar no território do Guaporé.

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A AGÔSTO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SERGIPE	26	44	129	106	219	916	0,00	0,00	0,02
Aracaju	26	44	129	106	219	916	0.00	0,00	0,02
Estância	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA	24.158	37.826	68.752	32.244	63.487	89.600	0,84	1,30	1,55
Ilhéus	—	—	5	—	—	48	—	—	0,00
Salvador	24.158	37.826	68.747	32.244	63.487	89.552	0,84	1,30	1,55
MINAS GERAIS	—	—	2	—	—	358	—	—	0,01
Belo Horizonte (aeroporto)	—	—	2	—	—	358	—	—	0,01
ESPÍRITO SANTO	1.968	5.548	4.631	5.177	44.641	19.531	0,13	0,92	0,34
Vitória	1.968	5.548	4.631	5.177	44.641	19.531	0,13	0,92	0,34
RIO DE JANEIRO	15.587	21.722	29.016	9.557	19.335	28.551	0,25	0,40	0,49
Angra dos Reis	15.587	21.722	29.009	9.557	19.292	28.309	0,25	0,40	0,49
Niterói	—	0	7	—	43	242	—	0,00	0,00
DISTRITO FEDERAL	1.024.927	1.037.464	1.236.326	2.062.970	2.562.477	2.721.309	53,49	52,56	47,08
Pôrto do Rio de Janeiro	1.024.927	1.037.464	1.236.326	2.062.970	2.562.477	2.721.309	53,49	52,56	47,08
SÃO PAULO	726.150	932.734	1.097.945	1.126.413	1.634.658	2.217.037	29,21	33,53	38,36
Santos	726.150	932.734	1.096.867	1.126.413	1.634.658	2.201.516	29,21	33,53	38,09
São Paulo (aeroporto)	—	—	1.078	—	—	15.521	—	—	0,27
PARANÁ	13.269	42.326	29.078	21.732	37.931	39.622	0,56	0,78	0,69
Antonina	7.203	24.979	16.697	5.254	17.408	17.610	0,14	0,36	0,31
Curitiba (aeroporto)	—	—	5	—	—	496	—	—	0,01
Foz do Iguaçu (3)	402	320	—	471	439	—	0,01	0,01	—
Paranaguá	5.664	17.027	12.376	16.007	20.084	21.516	0,41	0,41	0,37
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	319	—	—	600	—	—	0,01
Foz do Iguaçu (1)	—	—	319	—	—	600	—	—	0,01
SANTA CATARINA	9.483	9.071	18.142	7.131	11.419	24.905	0,18	0,23	0,43
Florianópolis	12	2.255	1.159	30	2.976	2.426	0,00	0,06	0,04
Itajaí	6	854	1.320	103	2.107	4.890	0,00	0,04	0,09
Joinvile	—	—	0	—	—	15	—	—	0,00
Laguna	—	—	171	—	—	200	—	—	0,00
São Francisco	9.465	5.962	15.492	6.998	6.336	17.374	0,18	0,13	0,30
RIO GRANDE DO SUL	107.847	102.189	141.164	141.437	151.977	230.025	3,67	3,12	3,98
Aceguá	—	—	464	—	—	944	—	—	0,02
Bagé	498	2	710	472	60	1.206	0,01	0,00	0,02
Cruz Alta	—	—	199	—	—	344	—	—	0,00
D. Pedrito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui	11	150	1.261	51	100	1.148	0,00	0,00	0,02
Jaguarão	2.516	1.970	909	3.700	2.621	2.591	0,10	0,05	0,05
Livramento	9.245	10.633	4.929	18.234	19.019	13.984	0,47	0,39	0,24
Pelotas	16.544	5.263	18.706	15.879	8.339	23.899	0,41	0,17	0,41
Pôrto Alegre	44.056	43.956	79.677	61.325	69.962	134.845	1.59	1,44	2,33
Pôrto Lucena	—	—	50	—	—	82	—	—	0,00
Pôrto Xavier	—	47	—	—	97	—	—	0,00	—
Quaraí	1	30	2	8	92	21	0,00	0,00	0'00
Rio Grande	18.745	27.983	15.963	30.160	42.721	20.838	0,79	0,88	0,36
Rosário	—	—	0	—	—	1	—	—	0,00
Santa Maria	—	—	3	—	—	180	—	—	0,01
Santa Vitória do Palmar	—	—	1	—	—	38	—	—	0,00
Santo Angelo	—	—	80	—	—	96	—	—	0,00
São Borja	6	3.257	311	35	1.425	439	0,00	0,03	0,01
Uruguaiana	16.225	8.898	17.899	11.573	7.541	29.369	0,30	0,16	0,51
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	8.363	—	—	9.851	—	—	0,17
Ponta Porã (2)	—	—	75	—	—	131	—	—	0,00
Pôrto Esperança (2)	—	—	8.104	—	—	9.456	—	—	0,16
Pôrto Murtinho (2)	—	—	184	—	—	264	—	—	0,01
MATO GROSSO	7.233	13.163	5.422	6.450	9.665	6.319	0,17	0,20	0,11
Corumbá	2.800	4.257	5.422	2.854	3.572	6.319	0,07	0,07	0,11
Guajará-Mirim (4)	113	579	—	214	453	—	0,01	0,01	—
Pôrto Esperança (5)	2.814	5.611	—	2.570	4.852	—	0,07	0,10	—
Pôrto Murtinho (5)	1.606	2.716	—	812	788	—	0,02	0,02	—
BRASIL	2.188.917	2.436.173	2.927.643	3.856.952	4.875.265	5.779.666	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluíde: (1) no Paraná — (2) em Mato Grosso.
Em 1945 passou a figurar no Território: (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã.

JANEIRO A AGÔSTO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	1.471	—	—	5.883	—	—	0,08
Guajará Mirim (1)	—	—	1.471	—	—	5.883	—	—	0,08
Porto Velho	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRITÓRIO DO ACRE	—	200	202	—	498	351	—	0,01	0,01
Rio Branco	—	200	202	—	498	351	—	0,01	0,01
AMAZONAS	9.502	450	128	86.174	2.282	1.023	1,57	0,04	0,01
Itacoatiara	9	—	—	77	—	—	0,00	—	—
Manáus	9.173	345	128	85.306	1.792	1.023	1,56	0,03	0,01
Pôrto Velho (3)	320	105	—	791	490	—	0,01	0,01	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	10.978	28.016	28.654	101.636	295.358	280.021	1,86	4,40	3,82
Belém	10.978	28.016	28.654	101.636	295.358	280.021	1,86	4,40	3,82
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO	12.462	8.274	44.612	32.046	90.948	178.090	0,59	1,36	2,43
São Luiz	12.375	4.567	22.662	29.888	12.044	54.280	0,55	0,18	0,74
Tutóia	87	3.707	21.950	2.158	78.904	123.810	0,04	1,18	1,69
PIAUÍ	8.948	—	—	65.601	—	—	1,20	—	—
Parnaíba	8.948	—	—	65.601	—	—	1,20	—	—
CEARÁ	18.568	20.201	25.265	150.145	183.463	174.384	2,74	2,73	2,38
Aracati	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camocim	—	—	2.055	—	—	2.675	—	—	0,04
Fortaleza	18.568	20.201	23.210	150.145	183.463	171.709	2,74	2,73	2,34
RIO GRANDE DO NORTE	551	872	1.124	8.289	11.849	12.625	0,15	0,18	0,17
Areia Branca	20	313	358	102	7.712	9.355	0,00	0,12	0,13
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	531	559	766	8.187	4.137	3.270	0,15	0,06	0,04
PARAÍBA	1.509	11.187	3.795	2.517	19.403	5.079	0,05	0,29	0,07
Cabedelo	1.509	11.187	3.795	2.517	19.403	5.079	0,05	0,29	0,07
PERNAMBUCO	35.182	84.608	57.665	78.396	229.699	185.246	1,43	3,42	2,53
Recife	35.182	84.608	57.665	78.396	229.699	185.246	1,43	3,42	2,53
ALAGOAS	1.000	15.739	8.412	1.306	22.135	13.923	0,02	0,33	0,19
Maceió	1.000	15.739	8.412	1.306	22.135	13.923	0,02	0,33	0,19
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: (1) em Mato Grosso; (2) — No Amazonas;
(3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A AGÔSTO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SERGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA	129.322	115.202	101.963	354.851	435.253	378.752	6,48	6,49	5,1
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéus	6.783	7.027	23.168	19.319	25.899	70.289	0,35	0,39	0,9
Salvador	122.539	108.175	78.795	335.532	409.354	308.463	6,13	6,10	4,2
ESPÍRITO SANTO	44.886	96.639	116.875	28.515	38.819	155.640	0,52	0,58	2,1
Vitória	44.886	96.639	116.875	28.515	38.819	155.640	0,52	0,58	2,1
RIO DE JANEIRO	7.401	7.297	1.417	35.439	30.366	7.017	0,65	0,45	0,1
Angra dos Reis	7.401	7.297	1.417	35.291	30.366	7.017	0,65	0,45	0,1
Niterói	0	—	—	148	—	—	0,00	—	—
DISTRITO FEDERAL	407.788	251.152	487.808	1.460.588	1.329.145	1.800.261	26,66	19,82	24,5
Porto do Rio de Janeiro	407.788	251.152	487.808	1.460.588	1.329.145	1.800.261	26,66	19,82	24,5
SÃO PAULO	584.006	661.757	733.791	2.517.138	3.290.277	3.547.883	45,94	49,06	48,4
Santos	584.006	661.757	733.707	2.517.138	3.290.277	3.504.008	45,94	49,06	47,8
São Paulo (Aeroporto)	—	—	84	—	—	43.875	—	—	0,6
PARANÁ	79.344	80.721	56.341	116.756	138.396	107.800	2,13	2,06	1,4
Antonina	14.539	23.717	18.931	13.693	33.825	31.570	0,25	0,50	0,4
Foz do Iguaçú (3)	8.095	9.914	—	7.510	8.708	—	0,14	0,13	-
Paranaguá	56.710	47.090	37.410	95.553	95.863	76.230	1,74	1,43	1,(
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	9.066	—	—	9.250	—	—	0,
Foz do Iguaçu (1)	—	—	9.066	—	—	9.250	—	—	0,
SANTA CATARINA	62.161	71.130	70.927	53.184	93.628	102.629	0,97	1,39	1,
Imbituba	—	—	—	—	—	—	—	—	
Itajaí	882	7.386	8.690	1.517	12.549	13.446	0,03	0,19	0,
Florianópolis	240	867	1.369	160	854	2.210	0,00	0,01	0,
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	
São Francisco	61.039	62.877	60.868	51.507	80.225	86.973	0,94	1,19	1,
RIO GRANDE DO SUL	228.967	228.746	136.021	374.594	484.714	355.284	6,84	7,23	4,
Bagé	—	27	97	—	27	128	—	0,00	0,
Itaqui	21	43	—	375	36	—	0,01	0,00	
Jaguarão	2.579	3.513	1.770	2.583	4.797	4.900	0;05	0,07	0,
Livramento	50.775	57.494	26.595	103.325	135.228	71.746	1,89	2,02	0,
Pelotas	2.138	7	5	5.229	438	710	0,10	0,01	0,
Pôrto Alegre	80.975	50.353	48.001	75.601	70.978	96.329	1,38	1,06	1,
Quaraí	—	—	70	—	—	92	—	—	0,
Rio Grande	40.069	110.598	53.952	147.993	267.099	174.195	2,70	3,98	2,
Santa Vitória do Palmar	—	7	298	—	27	412	—	0,00	0,
São Borja	27.816	1.608	649	17.850	1.221	810	0,32	0,02	0,
Uruguiana	24.594	5.096	4.584	21.638	4.863	5.962	0,39	0,07	0,
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	3.283	—	—	3.674	—	—	0,
Pôrto Esperança (2)	—	—	1.426	—	—	3.225	—	—	0,
Pôrto Murtinho (2)	—	—	1.857	—	—	449	—	—	0,
MATO GROSSO	10.876	8.306	3.021	11.227	10.720	3.630	0,20	0,16	0,
Corumbá	9.481	6.503	3.021	7.616	6.275	3.630	0,14	0,09	0.
Guajará-Mirim (4)	307	163	—	1.216	927	—	0,02	0,02	
Pôrto Esperança (5)	1.088	1.284	—	2.395	3.452	—	0,04	0,05	
Pôrto Murtinho (5)	—	356	—	—	66	—	—	0,00	
BRASIL	1.653.451	1.690.497	1.891.841	5.478.402	6.706.953	7.328.445	100,00	100,00	100

Em 1943 e 1944 incluido: (1) No Paraná; (2) Em Mato Grosso

JANEIRO A AGÔSTO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	2.154	3.866	13.908	6.645	10.313	41.182	0,17	0,21	0,71
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	1.172.695	1.233.857	1.468.261	1.220.450	1.518.306	1.570.293	31,64	31,14	27,17
– De origem animal	2.417	17.183	6.431	46.472	115.476	65.952	1,20	2,37	1,14
– De origem vegetal	36.163	67.442	66.426	103.976	224.145	197.271	2,70	4,59	3,41
– De origem mineral	1.121.575	1.130.103	1.376.075	891.204	954.854	1.077.176	23,11	19,59	18,64
– Têxteis e sintéticas	12.540	19.129	19.329	178.798	223.831	229.894	4,63	4,59	3,98
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	738.517	855.612	1.054.734	639.841	979.396	1.606.426	16,59	20,09	27,80
CLASSE IV – MANUFATURAS	275.551	342.838	390.740	1.990.016	2.367.250	2.561.765	51,6	48,56	44,32
– De matérias primas de origem animal	31	25	49	6.844	5.965	6.385	0,18	0,12	0,11
– De matérias primas de origem vegetal	29.137	33.132	37.644	123.052	136.281	194.770	3,19	2,80	3,37
– De matérias primas de origem mineral	105.118	145.226	164.529	339.802	452.062	542.873	8,81	9,27	9,39
– De matérias primas têxteis e sintéticas	784	407	442	55.424	39.792	54.989	1,44	0,82	0,95
– Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	93.185	104.488	103.651	230.274	298.930	281.218	5,97	6,13	4,87
– Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	47.296	59.560	84.425	1.234.620	1.434.220	1.481.530	32,01	29,42	25,63
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	2.188.917	2.436.173	2.927.643	3.856.952	4.875.265	5.779.666	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	156	57	39	209	157	103	0,00	0,00	0,00
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	938.226	784.976	1.010.000	1.753.347	2.532.458	2.750.389	32,01	37,76	37,53
1 – De origem animal	28.655	17.673	12.653	227.007	218.693	220.812	4,15	3,26	3,01
2 – De origem vegetal	370.526	420.967	430.418	800.039	1.203.407	1.324.948	14,60	17,94	18,08
3 – De oirgem mineral	486.319	262.411	423.972	465.129	465.594	408.117	8,49	6,94	5,57
4 – Têxteis e sintéticas	52.726	83.925	142.957	261.172	644.764	796.512	4,77	9,62	10,87
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	671.998	874.691	838.652	2.614.931	3.232.973	3.192.687	47,73	48,20	43,57
CLASSE IV – MANUFATURAS	43.071	30.773	43.150	1.109.915	941.365	1.385.266	20,26	14,04	18,90
1 – De matérias primas de origem animal	101	93	57	4.960	5.232	4.305	0,09	0,08	0,06
2 – De matérias primas de origem vegetal	4.821	5.092	7.643	33.114	36.514	79.860	0,60	0,54	1,09
3 – De matérias primas de origem mineral	10.869	7.141	13.254	36.443	27.503	70.670	0,67	0,41	0,96
4 – De matérias primas têxteis e sintéticas	19.944	13.655	16.606	845.049	693.880	1.026.374	15,43	10,35	14,01
5 – Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	1.997	784	1.844	42.278	60.334	74.228	0,77	0,90	1,01
6 – Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	5.399	4.008	3.746	148.071	117.902	129.829	2,70	1,76	1,77
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	1.653.451	1.690.497	1.891.841	5.478.402	6.706.953	7.328.445	100,00	100,00	100,00

1. AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTA[L]		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19[45]
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.......	Ton	32	112	1.946	665	1.014	4.267	0,09	0,16	0
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	»	253.778	111.143	225.718	247.775	179.578	201.543	31,65	29,54	26
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros....	»	48	78	121	4.984	1.724	1.133	0,64	0,28	
2 – Pêlos de coelho (1)....	»	9	1	20	2.198	122	5.418	0,28	0,02	
3 – Outros pêles....	»	1	1	—	260	17	—	0,03	0,00	
4 – Sêbo comum ou graxa (1)....	»	—	3.058	—	—	13.938	—	—	2,29	
5 – Outras matérias primas de origem animal....	»	905	390	665	2.777	3.515	3.427	0,35	0,58	
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose....	»	—	11	8	—	279	170	—	0,05	
2 – Aguarrás natural....	»	160	62	26	1.116	537	203	0,14	0,09	
3 – Celulose para fabricação de papel....	»	3.615	2.997	7.155	9.682	7.941	17.674	1,24	1,31	
4 – Essências....	»	0	4	1	91	543	236	0,01	0,08	
5 – Extrato de quebracho....	»	1.627	241	649	3.085	569	1.755	0,47	0,09	
6 – Lúpulo....	»	1	3	7	7	112	281	0,00	0,02	
7 – Resina negra de pinho ou breu....	»	2.052	512	49	5.201	1.543	158	0,66	0,25	
8 – Sementes de linho ou linhaça....	»	496	497	—	757	828	—	0,10	0,14	
9 – Outras matérias primas de origem vegetal....	»	2.539	1.960	5.847	4.951	14.697	11.405	0,63	2,42	
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial....	»	463	151	2.764	637	145	2.332	0,08	0,02	
2 – Alumínio....	»	0	443	582	5	3.515	4.048	0,00	0,58	
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros....	»	1.546	39	139	4.568	159	471	0,58	0,03	
4 – Outros corantes minerais....	»	43	5	199	306	172	935	0,04	0,03	
5 – Asfalto ou betume....	»	38	4.004	134	49	3.880	132	0,01	0,64	
6 – Briquetes....	»	34	—	—	12	—	—	0,00	—	
7 – Carvão de pedra....	»	84.326	39.039	53.000	31.956	15.910	24.375	4,08	2,62	
8 – Chumbo....	»	1.166	341	525	4.853	1.179	1.802	0,62	0,19	
9 – Cimento "Portland" comum e branco.	»	374	14.075	31.670	361	8.472	17.763	0,05	1,39	
10 – Cobre....	»	19	843	1.162	268	7.292	7.845	0,03	1,20	
11 – Coque....	»	12.133	309	117	7.184	172	145	0,92	0,03	
12 – Enxôfre....	»	1.829	213	218	3.791	353	309	0,48	0,06	
13 – Estanho....	»	1	28	20	5	736	525	0,00	0,12	
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas...	»	821	2.242	1.086	2.515	5.306	2.987	0,32	0,87	
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes....	»	312	353	470	543	719	841	0,07	0,12	
16 – Em lâminas ou placas....	»	3.518	5.683	4.087	8.023	14.578	8.503	1,02	2,40	
17 – Em tiras....	»	745	4.519	558	3.701	10.450	1.391	0,47	1,72	
18 – Em bruto e em outras formas de preparo....	»	89	865	532	457	3.210	1.683	0,06	0,53	
19 – Gasolina....	»	61.344	9.258	32.700	50.077	6.570	18.633	6,40	1,08	
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)....	»	26.422	—	58.063	15.817	—	18.578	2,02	—	
21 – Óleos para fabricação de gás....	»	12.100	—	2.500	7.413	—	940	0,95	—	
22 – Óleos refinados lubrificantes....	»	3.466	4.045	2.946	9.706	10.546	7.235	1,24	1,73	
23 – Ouro....	Grama	63.291	5.000	—	1.140	117	—	0,15	0,02	
24 – Pedras e terras....	Ton	1.546	2.442	1.624	3.093	4.101	3.118	0,40	0,67	
25 – Petróleo em bruto ou cru....	»	—	64	—	—	153	—	—	0,03	
26 – Prata....	Grama	5.542.860	48.000	301.995	2.191	17	94	0,28	0,00	
27 – Querosene....	Ton	23.174	371	5.856	16.166	358	2.611	2,07	0,06	
28 – Sal para uso industrial....	»	3.341	8.787	8.474	1.086	3.440	3.154	0,13	0,57	
29 – Zinco....	»	55	419	179	359	2.134	831	0,05	0,35	
30 – Outras matérias primas de origem mineral....	»	281	1.798	397	4.212	9.361	6.703	0,54	1,54	
TÊXTEIS										
1 – Algodão....	»	38	25	41	3.328	3.062	5.046	0,43	0,50	
2 – Juta....	»	1.313	—	—	5.925	—	—	0,76	—	
3 – Lã....	»	892	69	294	12.620	1.664	6.199	1,61	0,27	
4 – Sêda....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
5 – Outros têxteis....	»	27	148	22	296	2.120	432	0,04	0,35	

(1) Incluída em 1945.

1. AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
Côres de anilinas	Ton	69	103	27	3.153	6.021	1.896	0,40	0,99	0,25
Essências para perfumaria	»	1	3	3	637	1.126	1.050	0,08	0,19	0,14
Tintas										
Para pintura	»	59	11	81	547	159	665	0,07	0,03	0,09
Outras tintas	»	66	68	105	1.204	995	1.164	0,15	0,16	0,15
Outras matérias primas	»	668	565	595	3.922	5.021	5.847	0,50	0,83	0,77
SSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	125.295	114.691	116.421	115.047	145.299	205.251	14,69	23,90	27,03
Alhos	»	86	6	33	227	19	391	0,03	0,00	0,05
Azeite de oliveira	»	0	87	8	4	2.711	233	0,00	0,45	0,03
Azeitonas	»	0	395	406	1	4.002	3.814	0,00	0,66	0,50
Bacalhau	»	—	—	23	—	—	177	—	—	0,02
Bebidas	»	110	430	3.228	1.323	4.711	35.419	0,17	0,77	4,67
Cebolas	»	47	—	49	71	—	134	0,01	—	0,02
Cevada torrefata ou malte	»	1.046	3.314	1.195	2.043	8.914	3.549	0,26	1,47	0,47
Farinha de aveia	»	21	174	11	145	1.263	80	0,02	0,21	0,01
Farinha de trigo	»	2.433	4.951	6.942	3.412	8.474	12.022	0,44	1,39	1,58
Maçãs, pêras e uvas	»	1.835	1.324	2.282	7.055	6.032	10.439	0,90	0,99	1,37
Outras frutas de mesa	»	93	72	331	764	740	3.134	0,10	0,12	0,41
Pimenta asiática em grão	»	4	—	11	27	—	137	0,00	—	0,02
Trigo em grão	»	116.952	100.621	98.935	87.644	93.871	119.484	11,19	15,44	15,74
Outros gêneros alimentícios	»	2.668	3.317	2.967	12.331	14.562	16.238	1,57	2,40	2,14
SSE IV — MANUFATURAS	»	63.726	37.344	49.078	419.415	282.058	348.307	53,57	46,40	45,87
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
Peles e couros	»	3	4	3	733	694	617	0,09	0,11	0,08
Outras manufaturas de origem animal	»	1	0	1	147	141	359	0,02	0,02	0,05
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	10	7	11	389	319	699	0,05	0,05	0,09
Cortiça em rolhas ou discos	»	—	0	161	—	3	3.331	—	0,00	0,44
Madeiras	»	13	16	42	548	642	1.341	0,07	0,10	0,18
Papel										
Em aplicações	»	231	137	195	6.071	4.978	8.497	0,78	0,82	1,12
Para impressão de jornais	»	8.186	4.999	4.386	14.365	8.951	8.837	1,83	1,47	1,16
Para outros fins	»	661	1.008	812	4.688	9.518	6.527	0,60	1,57	0,86
Outras manufaturas de origem vegetal	»	10	3	8	399	427	451	0,05	0,07	0,06
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
Cobre	»	54	14	189	1.872	729	3.578	0,24	0,12	0,47
Ferro e aço										
Arame farpado	»	554	246	172	1.621	657	473	0,21	0,11	0,06
Arame nu, simples ou galvanizado	»	379	1.640	441	1.419	4.871	1.337	0,18	0,80	0,18
Fôlha-de-flandres em lâminas	»	5.092	3.977	2.755	15.412	11.100	7.157	1,97	1,83	0,94
Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	6.145	4.877	10.334	10.478	7.775	15.786	1,34	1,28	2,08
Tubos	»	1.667	1.153	1.822	5.902	4.003	6.145	0,75	0,66	0,84
Outras manufaturas de ferro e aço	»	3.164	1.809	2.221	14.513	12.361	15.211	1,85	2,03	2,00
Louça e vidro										
Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	1.326	217	147	5.244	827	571	0,67	0,14	0,08
Outras manufaturas de louça e vidro	»	83	47	167	1.306	1.267	3.186	0,17	0,21	0,42

1. AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOT[AL]	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)									
10 – Pedras e outras matérias minerais	Ton	1.537	1.069	892	3.681	3.009	4.208	0,47	0,49
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	19	124	39	736	1.035	1.829	0,09	0,17
DE TÊXTEIS									
1 – Algodão (Tecidos)	»	81	3	6	2.069	260	262	0,27	0,04
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	4	6	4	724	927	668	0,09	0,15
3 – Lã (Tecidos)	»	4	0	6	675	72	1.304	0,09	0,01
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	100	25	17	1.225	479	1.099	0,16	0,08
5 – Linho (Tecidos)	»	15	3	9	1.883	606	1.624	0,24	0,10
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	1	2	1	426	1.402	544	0,05	0,23
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	10	3	3	230	336	202	0,03	0,06
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS									
1 – Celulóide	»	8	0	1	348	1	38	0,04	0,00
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	1	8	14	155	795	1.549	0,02	0,13
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES									
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	1.153	2.004	—	1.418	2.288	—	0,18	0,37
2 – Outros adubos químicos	»	803	1.199	1.190	938	1.206	1.265	0,12	0,20
3 – Perfumarias	»	2	3	4	204	830	1.101	0,03	0,14
Produtos farmacêuticos									
4 – Injeções medicinais	Grama	729.556	1.451.800	2.429.564	774	2.404	2.272	0,10	0,40
5 – Quinino e seus sais	»	—	14.880	418.000	—	7	658	—	0,00
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	19	105	133	3.346	8.310	7.349	0,43	1,37
Produtos químicos inorgânicos									
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1)	»	5.608	628	1.836	6.457	715	1.731	0,82	0,12
8 – Outros sais minerais	»	2.624	1.475	1.404	6.619	5.593	3.994	0,85	0,92
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	12.403	4.095	2.452	20.550	7.855	3.939	2,63	1,29
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	467	508	899	3.195	3.164	3.988	0,41	0,52
11 – Produtos químicos orgânicos	»	497	393	770	4.032	5.711	4.856	0,51	0,94
12 – Outros produtos	»	43	68	90	467	1.109	1.053	0,06	0,18
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS									
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	39	85	106	4.558	8.136	6.911	0,58	1,34
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	256	195	414	6.246	6.495	10.655	0,80	1,07
3 – Máquinas de costura	»	66	7	12	1.515	1.097	678	0,19	0,18
4 – Máquinas de escrever	»	2	4	12	385	341	1.285	0,05	0,06
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos									
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	5	6	24	778	939	3.433	0,10	0,15
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1)	»	39	16	3	6.677	2.261	598	0,85	0,37
7 – Geradores e motores elétricos	»	119	186	202	3.700	4.479	5.135	0,47	0,74
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	528	584	452	13.213	22.777	13.028	1,69	3,75
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	331	2	90	4.115	28	1.226	0,53	0,00
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	4.029	2.053	4.505	79.588	41.571	77.558	10,17	6,84
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS									
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	131	296	1.106	4.848	5.229	20.837	0,62	0,86
2 – Acessórios para automóveis	Ton	162	213	285	3.273	5.750	7.237	0,42	0,95
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	4	23	3	193	948	94	0,02	0,16
4 – Embarcações e acessórios	»	142	124	2	4.854	10.852	149	0,62	1,78
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	906	494	6.470	3.786	1.772	32.835	0,48	0,29
6 – Outros veículos e acessórios	»	322	273	402	12.540	26.623	10.489	1,60	4,38
7 – Outras manufaturas	»	3.524	678	472	123.887	25.383	26.523	15,82	4,18
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	442.831	263.290	393.163	782.902	607.949	759.368	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945

2. JANEIRO A AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2.154	3.866	13.908	6.645	10.313	41.182	0,17	0,21	0,71
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.172.695	1.233.857	1.468.261	1.220.450	1.518.306	1.570.293	31,64	31,14	27,17
DE ORIGEM ANIMAL										
– Peles e couros	»	555	710	1.463	25.929	22.388	22.288	0,67	0,46	0,38
– Pêlos de coelho (1)	»	53	48	67	12.028	12.298	18.590	0,31	0,25	0,32
– Outros pêlos	»	16	13	4	1.584	2.991	1.412	0,04	0,06	0,02
– Sebo comum ou graxa (1)	»	60	14.252	1.888	208	62.761	8.355	0,01	1,29	0,14
– Outras matérias primas de origem animal	»	1.734	2.160	3.010	6.722	15.038	15.307	0,17	0,31	0,26
DE ORIGEM VEGETAL										
– Acetato de celulose	»	13	23	156	354	603	3.719	0,01	0,01	0,06
– Agûarrás natural	»	240	1.047	221	1.825	8.248	1.972	0,05	0,17	0,03
– Celulose para fabricação de papel	»	19.554	40.117	37.463	52.660	98.734	95.924	1,36	2,02	1,66
– Essências	»	15	28	12	2.532	3.593	2.605	0,07	0,07	0,05
– Extrato de quebracho	»	2.584	1.199	2.540	5.838	2.809	6.833	0,15	0,06	0,12
– Lúpulo	»	68	359	433	2.310	15.789	21.262	0,06	0,32	0,37
– Resina negra de pinho ou breu	»	5.282	10.015	1.599	13.130	25.413	3.863	0,34	0,52	0,07
– Sementes de linho ou linhaça	»	1.488	2.650	74	2.249	3.256	92	0,06	0,07	0,00
– Outras matérias primas de origem vegetal	»	6.918	12.013	23.927	23.076	65.709	61.001	0,60	1,35	1,06
DE ORIGEM MINERAL										
– Aguarrás artificial	»	1.116	4.018	9.215	1.651	3.511	9.909	0,04	0,07	0,17
– Alumínio	»	231	974	2.702	1.823	7.675	20.177	0,05	0,16	0,35
– Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	2.678	1.983	1.331	8.716	5.542	3.964	0,23	0,11	0,07
– Outros corantes minerais	»	1.903	2.331	1.115	9.371	9.604	6.113	0,24	0,19	0,10
– Asfalto ou betume	»	4.009	15.812	7.397	2.735	18.857	6.378	0,07	0,39	0,11
– Briquetes	»	3.079	—	—	1.237	—	—	0,03	—	—
– Carvão de pedra	»	353.688	307.312	383.471	139.750	117.979	148.258	3,62	2,42	2,57
– Chumbo	»	10.188	4.014	10.616	40.272	14.696	36.528	1,04	0,30	0,63
– Cimento Portland comum e branco	»	7.765	53.013	146.335	5.353	32.980	84.680	0,14	0,68	1,46
– Cobre	»	7.688	5.804	13.335	50.827	41.240	81.057	1,32	0,85	1,40
– Coque	»	19.591	23.114	5.569	13.461	18.082	4.539	0,35	0,37	0,08
– Enxofre	»	17.719	34.174	15.799	27.809	27.793	15.384	0,72	0,57	0,27
– Estanho	»	250	167	248	4.483	4.300	6.511	0,12	0,09	0,11
Ferro e aço										
– Em barras, vergalhões e verguinhas	»	2.463	28.583	22.645	8.116	56.960	50.635	0,21	1,17	0,88
– Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.166	5.955	6.813	2.243	9.844	12.266	0,06	0,20	0,21
– Em lâminas ou placas	»	11.741	43.012	32.301	24.361	95.029	70.337	0,63	1,95	1,22
– Em tiras	»	4.743	13.713	7.264	16.086	32.993	18.649	0,42	0,68	0,32
– Em bruto e em outras formas de preparo	»	492	3.350	2.283	4.797	14.788	9.112	0,12	0,31	0,16
– Gasolina	»	223.534	202.260	294.551	193.528	133.455	178.877	5,02	2,74	3,09
– Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	308.575	168.709	266.066	161.611	64.671	95.467	4,19	1,33	1,65
– Óleos para fabricação de gás	»	22.559	19.485	9.500	13.926	9.450	4.156	0,36	0,19	0,07
– Óleos refinados lubrificantes	»	18.255	44.713	52.470	42.235	84.753	102.271	1,10	1,74	1,77
– Ouro	Grama	478.410	271.270	149.237	8.908	6.579	2.383	0,23	0,13	0,04
– Pedras e terras	Ton	6.530	11.040	10.920	10.433	20.415	18.487	0,27	0,42	0,32
– Petróleo em bruto ou cru	»	13.811	9.194	170	8.151	3.730	388	0,21	0,08	0,01
– Prata	Grama	18.353.224	5.467.014	33.305731	6.705	1.906	13.022	0,17	0,04	0,23
– Querosene	Ton	52.871	34.877	35.802	36.923	17.272	16.948	0,96	0,35	0,29
– Sal para uso industrial	»	19.412	82.464	27.927	6.444	38.599	11.522	0,17	0,79	0,20
– Zinco	»	2.300	2.914	1.721	14.889	21.248	7.816	0,39	0,44	0,14
– Outras matérias primas de origem mineral	»	3.200	7.114	8.175	24.333	40.903	41.343	0,63	0,83	0,72
TÊXTEIS										
– Algodão	»	226	180	173	21.421	15.921	19.478	0,55	0,33	0,34
– Juta	»	4.515	8.912	7.227	20.287	41.939	32.778	0,53	0,86	0,57
– Lã	»	4.380	2.816	1.779	54.836	40.637	28.039	1,42	0,83	0,49
– Sêda	»	0	0	—	4	0	—	0,00	0,00	—
– Outros têxteis	»	427	766	531	5.130	8.629	7.361	0,13	0,18	0,13

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	885	1.076	326	47.806	54.773	21.675	1,24	1,12	0
2 – Essências para perfumaria	»	9	420	27	4.906	14.334	16.319	0,13	0,30	0
Tintas										
3 – Para pintura	»	125	124	402	1.167	1.169	3.856	0,03	0,02	0
4 – Outras tintas	»	292	411	724	4.777	6.439	9.537	0,12	0,13	0
5 – Outras matérias primas	»	1.681	4.393	8.141	18.464	39.990	90.850	0,48	0,82	1
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	738.517	855.612	1.054.734	639.841	979.396	1.606.426	16,59	20,09	27
1 – Alhos	»	1.001	1.147	1.559	2.932	4.915	11.043	0,08	0,10	0,
2 – Azeite de oliveira	»	273	92	158	7.441	2.919	5.136	0,19	0,06	0,
3 – Azeitonas	»	586	1.943	2.111	3.798	14.296	19.500	0,10	0,29	0,
4 – Bacalhau	»	62	28	1.079	694	261	8.736	0,02	0,01	0,
5 – Bebidas	»	3.888	4.884	10.209	34.207	56.103	119.842	0,89	1,15	2,
6 – Cebolas	»	47	79	7.974	71	330	20.062	0,00	0,01	0,
7 – Cevada torrefata ou malte	»	5.781	13.985	12.405	10.524	37.814	37.013	0,27	0,78	0,
8 – Farinha de aveia	»	104	943	335	724	6.609	2.414	0,02	0,14	0,
9 – Farinha de trigo	»	15.834	31.810	106.740	18.299	51.865	178.992	0,47	1,06	3,
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	11.695	12.237	20.353	39.190	45.601	87.436	1,02	0,94	1,
11 – Outras frutas de mesa	»	773	771	1.872	5.413	5.260	13.703	0,14	0,10	0,
12 – Pimenta asiática em grão	»	150	35	178	994	324	1.542	0,02	0,01	0,
13 – Trigo em grão	»	689.784	758.192	857.865	485.105	665.099	946.478	12,58	13,64	16,
14 – Outros gêneros alimentícios	»	8.539	29.466	31.896	30.449	88.000	154.529	0,79	1,80	2,
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	275.551	342.838	390.740	1.990.016	2.367.250	2.561.765	51,60	48,56	44,
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	19	22	26	5.879	4.796	4.460	0,15	0,10	0,
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	13	3	22	965	1.169	1.925	0,03	0,02	0,
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	42	53	97	2.113	2.496	4.991	0,05	0,05	0,
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	467	486	793	7.658	7.571	13.864	0,20	0,16	0,
3 – Madeiras	»	319	617	250	10.212	6.590	8.551	0,26	0,14	0,
Papel										
4 – Em aplicações	»	832	1.617	1.111	34.636	30.379	52.403	0,90	0,62	0,
5 – Para impressão de jornais	»	24.786	26.584	29.598	43.466	47.419	59.569	1,13	0,97	1,
6 – Para outros fins	»	2.535	3.749	5.746	22.413	39.668	52.855	0,58	0,81	0,
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	156	26	48	2.554	2.158	2.537	0,07	0,05	0,
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	446	226	866	14.392	7.749	18.999	0,37	0,16	0,
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	1.296	1.818	2.552	3.761	4.533	6.279	0,10	0,09	0,
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	2.279	8.802	8.451	7.457	27.341	24.154	0,19	0,56	0,
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	32.027	37.601	37.665	97.399	107.403	103.415	2,53	2,20	1,
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	36.523	36.391	65.574	60.435	57.047	105.322	1,57	1,17	1,
6 – Tubos	»	6.029	14.867	16.308	23.850	52.388	53.940	0,62	1,07	0,
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	12.729	20.503	20.067	71.869	111.150	137.022	1,86	2,28	2,
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	5.076	6.180	2.041	20.509	22.994	7.560	0,53	0,47	0,
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	791	842	2.507	12.333	14.388	29.865	0,32	0,30	0,

2. JANEIRO A AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
0 – Pedras e outras matérias minerais.....	Ton	7.461	17.744	8.243	19.244	33.967	37.479	0,50	0,70	0,65
1 – Outras manufaturas de origem mineral	»	461	252	256	8.553	13.102	18.839	0,22	0,27	0,32
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)..................	»	242	154	85	7.898	4.058	3.432	0,20	0,08	0,06
2 – Algodão (Outras manufatutas)........	»	46	33	30	5.343	3.709	5.666	0,14	0,08	0,10
3 – Lã (Tecidos).......................	»	65	24	32	12.204	4.446	6.303	0,31	0,09	0,11
4 – Lã (Outras manufaturas)............	»	179	58	76	10.377	5.900	10.401	0,27	0,12	0,18
5 – Linho (Tecidos)....................	»	87	61	55	11.047	9.351	8.572	0,29	0,19	0,15
6 – Linho (Outras manufatutas)..........	»	6	14	15	3.016	6.276	7.317	0,08	0,13	0,13
7 – Outras manufaturas de têxteis........	»	129	17	16	2.650	1.763	2.060	0,07	0,04	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide..........................	»	13	11	30	663	570	1.578	0,02	0,01	0,03
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas.....	»	16	35	103	2.226	3.719	9.659	0,06	0,08	0,17
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).......................	»	7.611	27.318	20.794	7.609	28.199	22.375	0,20	0,58	0,39
2 – Outros adubos químicos.............	»	3.003	11.827	16.138	3.984	10.138	15.704	0,10	0,21	0,27
3 – Perfumarias........................	»	13	33	56	3.029	7.388	10.913	0,08	0,15	0,19
Produtos farmacêuticos										
4 Injeções medicinais..................	Grama	7.746.283	16.306.874	12.522 611	7.397	13.867	12.762	0,19	0,28	0,22
5 – Quinino e seus sais.................	»	484.369	44.880	1.790.442	379	50	1.614	0,01	0,00	0,03
6 – Outros produtos farmacêuticos........	Ton	351	544	871	29.342	60.976	52.958	0,76	1,25	0,92
Produtos químicos inorganicos										
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1)........................	»	25.140	10.419	20.945	36.579	11.259	21.042	0,95	0,23	0,36
8 – Outros sais minerais................	»	16.809	20.481	12.379	36.651	52.762	35.730	0,95	1,08	0,62
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)....	»	34.443	25.977	19.618	60.181	49.599	34.271	1,56	1,02	0,59
10 – Outros produtos químicos inorgânicos.	»	2.675	4.745	6.523	15.877	23.741	28.878	0,41	0,49	0,50
11 – Produtos químicos orgânicos.........	»	2.642	2.353	5.464	25.097	31.618	35.342	0,65	0,65	0,61
12 – Outros produtos....................	»	490	775	850	4.149	9.333	9.629	0,11	0,19	0,17
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.............	»	277	544	559	37.622	57.269	58.892	0,98	1,18	1,02
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios....	»	765	1.391	1.827	20.128	33.959	57.902	0,52	0,70	1,00
3 – Máquinas de costura.................	»	176	36	177	5.370	4.272	7.732	0,14	0,09	0,13
4 – Máquinas de escrever...............	»	29	35	85	3.422	3.206	10.306	0,09	0,07	0,18
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	»	148	34	142	14.158	6.577	17.918	0,37	0,13	0,31
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1)........................	»	233	232	52	37.611	21.351	7.184	0,98	0,44	0,12
7 – Geradores e motores elétricos.........	»	679	1.626	1.196	19.852	40.562	27.256	0,51	0,83	0,47
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos..............	»	2.613	4.836	3.630	57.720	112.102	98.960	1,49	2,30	1,71
9 – Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadoras)............	»	1.938	693	1.109	28.543	8.393	15.120	0,74	0,17	0,26
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....................	»	15.503	26.868	31.590	294.632	474.381	540.946	7,64	9,73	9,36
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
– Automóveis de tôda espécie..........	Um	715	573	4.878	35.651	19.140	102.229	0,92	0,39	1,77
– Acessórios para automóveis..........	Ton	1.028	1.093	2.382	20.975	29.643	61.833	0,54	0,61	1,07
– Câmaras de ar e pneumáticos.........	»	44	53	62	1.646	1.986	2.152	0,04	0,04	0,04
– Embarcações e acessórios...........	»	3.034	556	335	62.445	25.940	11.748	1,62	0,53	0,20
– Vagões para estrada de ferro e acessórios..........................	»	1.500	2.555	22.449	6.748	11.445	108.597	0,18	0,23	1,88
– Outros veículos e acessórios........	»	1.700	4.435	5.754	99.226	133.188	147.059	2,57	2,73	2,54
– Outras manufaturas..............	»	15.371	12.874	4.118	488.871	450.806	205.696	12,68	9,25	3,56
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	»	2.188.917	2.436.173	2.927.643	3.856.952	4.875.265	5.779.666	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945

1. AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	36	—	—	86	—	—	0,0
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	198.681	90.852	127.406	238.166	321.060	438.838	28,93	34,99	35,4
1 – Adubos	»	162	—	145	124	—	199	0,02	—	0,0
2 – Cêra de abelha	»	36	98	56	556	1.612	855	0,07	0,18	0,0
3 – Cola animal	»	41	105	80	191	690	321	0,02	0,07	0,0
4 – Crina ou cabelo animal	»	32	36	24	1.272	977	948	0,15	0,11	0,0
5 – Ossos	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Peles e couros										
Em bruto										
6 – Couros vacuns salgados (1)	»	949	3.290	—	4.195	17.069	—	0,51	1,86	—
7 – Peles de cabra sêcas (1)	»	23	89	3	457	2.040	55	0,06	0,22	0,0
8 – Peles de caetatú ou queixada (1)	»	38	34	38	1.511	1.580	2.039	0,18	0,17	0,1
9 – Outras peles e couros em bruto	»	194	768	129	2.625	6.743	3.506	C,32	0,74	0,2
Preparados										
10 – Couros de porco curtidos (1)	»	0	69	112	14	5.458	8.354	0,00	0,59	0,6
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	931	490	329	8.317	7.139	3.869	1,01	0,78	0,3
12 – Outras peles e couros preparados	»	0	72	76	7	3.009	2.925	0,00	0,33	0,2
13 – Sebo comum ou graxa	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	29	37	34	1.398	772	497	0,17	0,08	0,0
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	551	212	771	955	405	1.879	0,13	0,04	0,1
Borracha										
2 – Fina	»	103	746	730	1.373	13.802	15.863	0,17	1,50	1,2
3 – Fina crepe	»	292	—	—	5.269	—	—	0,64	—	—
4 – Outras borrachas	»	922	1.194	744	8.265	21.990	11.070	1,00	2,40	0,8
5 – Cera de carnaúba	»	439	163	409	11.614	4.484	11.313	1,41	0,49	0,9
6 – Cêra de ouricuri	»	343	112	304	6.242	2.032	3.921	0,76	0,22	0,3
7 – Essência de pau-rosa	»	—	1	—	—	157	—	—	0,02	—
8 – Essências de frutas cítricas	»	0	32	36	5	2.003	1.801	0,00	0,22	0,1
9 – Extrato de quebracho	»	—	—	75	—	—	125	—	—	0,0
10 – Fibras de caroá	»	352	929	25	715	3.129	103	0,09	0,34	0,0
Frutos oleaginosos										
11 – Babaçu	»	3.810	—	1.292	8.903	—	2.942	1,08	—	0,2
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará, com casca	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 – Mamona, palma-crísti ou rícino	»	12.583	13.815	12.010	16.838	18.455	17.314	2,05	2,01	1,
15 – Tucum	»	—	70	1.331	—	130	2.538	—	0,01	0,
16 – Outros frutos oleaginosos	»	696	39	207	1.740	154	638	0,21	0,02	0,
17 – Fumo	»	571	3.859	5.931	2.338	22.022	39.871	0,28	2,40	3,
18 – Ipecacuanha	»	6	1	—	720	55	—	0,09	0,01	—
Madeiras										
19 – Pinho	»	47.147	24.181	18.301	35.337	36.855	25.346	4,29	4,02	2,
20 – Outras madeiras	»	12.669	1.971	4.435	8.808	1.898	2.399	1,07	0,21	0,
21 – Manteiga de cacau	»	33	1.098	414	252	8.706	3.534	0,03	0,95	0,
Óleos vegetais										
22 – De caroço de algodão	»	674	456	8.767	2.531	2.235	38.314	0,31	0,24	3,
23 – De mamona, palma-crísti ou rícino	»	326	424	482	1.329	1.803	2.215	0,16	0,20	0,
24 – De oiticica	»	2	78	1.975	41	537	15.803	0,00	0,06	1,
25 – Outros óleos	»	14	237	101	127	1.383	957	0,02	0,15	0,
26 – Piaçava	»	376	140	282	1.521	657	1.338	0,18	0,07	0,
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.003	566	2.696	3.989	5.358	11.251	0,48	0,58	0,
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Carvão de pedra	»	7.739	250	—	1.157	37	—	0,14	0,00	—
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	—	267	376	—	675	1.922	—	0,07	0,
3 – Ferro fundido ou guza	»	1.531	—	420	2.567	—	557	0,31	—	0,
4 – Mica ou malacacheta	»	96	107	118	1.638	4.486	4.564	0,20	0,49	0,

(1) Incluída em 1945

1. AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
5 – Bauxita	Ton	18.133	633	1.956	2.801	98	356	0,31	0,01	0,03
6 – Minérios de ferro	»	33.230	23.704	19.151	2.538	2.179	1.750	0,34	0,24	0,14
7 – Minérios de manganês	»	37.900	—	17.064	9.021	—	6.590	1,10	—	0,53
8 – Minérios de volfrâmio	»	82	—	66	1.919	—	978	0,23	—	0,08
9 – Rutílo	»	83	—	—	222	—	—	0,03	—	—
0 – Zircônio	»	1.584	—	5	777	—	7	0,09	—	0,00
1 – Outros minérios	»	1.272	2,500	244	1.035	439	207	0,13	0,05	0,02
Pedras preciosas e semipreciosas										
2 – Aguas-marinhas	Grama	2.353	3.421	7.300	624	1.289	839	0,08	0,14	0,07
3 – Carbonados	»	—	—	192	—	—	48	—	—	0,00
4 – Diamantes	»	2.253	2.512	571	10.002	9.830	8.353	1,21	1,07	0,67
5 – Outras pedras preçiosas e semipreciosas	»	26.159	15.486	112.234	1.251	860	2.549	0,15	0,09	0,21
6 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	108	167	56	25.857	33,663	13.093	3,14	3,67	1,06
7 – Outras matérias primas de origem mineral	»	809	572	471	3.170	1.432	1.636	0,39	0,16	0,13
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Despedícios)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 – Algodão em fio	»	352	480	256	7.594	17.436	8.003	0,92	1,90	0,65
3 – Algodão em rama	»	1.172	2.979	17.684	6.969	18.062	112.846	0,85	1,97	9,11
4 – Algodão (Linter)	»	8.619	3.627	5.543	13.848	4.985	6.814	1,68	0,54	0,55
5 – Algodão (Resíduos)	»	566	—	1.129	2.240	—	3.516	0,27	—	0,28
6 – Lã em bruto	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 – Lã em fio	»	1	—	52	174	—	4.359	0,02	—	0,35
8 – "Rayon" "viscose" e semelhantes em fio para tecelagem	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 – Seda em fio (1)	»	0	6	15	40	5.540	8.669	0,00	0,60	0,70
10 – Outros têxteis	»	39	38	378	563	182	1.081	0,07	0,02	0,09
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 – Mentol (1)	»	18	42	62	2.550	24.296	15.936	0,31	2,65	1,29
3 – Outras matérias primas	»	—	68	16	—	322	62	—	0,03	0,00
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	113.199	117.373	162.179	449.809	448.482	601.745	54,63	48,88	48,57
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	6	33	0	13	85	2	0,00	0,01	0,00
2 – Arroz	»	5.320	21.497	8.382	12.368	47.307	19.567	1,50	5,16	1,58
3 – Azeite de caroço de algodão	»	—	3	0	—	22	3	—	0,00	0,00
4 – Bebidas	»	78	5	4	364	61	19	0,04	0,01	0,00
5 – Cacau em amêndoas	»	9.584	6.334	19 419	29.056	18.819	32.279	3,53	2,05	2,61
6 – Café em grão	Saca	1.222.926	1.160.146	1.600.269	345.824	331.519	473.358	42,00	36,13	38,21
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	310	435	310	290	469	359	0,04	0,05	0,03
8 – Outras farinhas e féculas	»	185	2	860	470	3	2.189	0,06	0,00	0,18
9 – Feijão (1)	»	481	3.029	1.681	594	6.340	2.501	0,07	0,69	0,20
Frutas de mesa										
10 – Bananas	Cacho	102.577	316.282	199.205	442	1.508	1.639	0,05	0,16	0,13
11 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	2	117	—	14	453	—	0,00	0,05	—
12 – Laranjas	Caixa	115.543	23.800	107.618	2.871	748	4.241	0,35	0,08	0,34
13 – Outras frutas de mesa	Ton	6	18	73	61	85	1.550	0,01	0,01	0,13
14 – Mate	»	4.063	2.039	5.610	5.474	3.660	14.284	0,66	0,40	1,15
15 – Milho	»	54	34	1	36	40	1	0,00	0,00	0,00
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	506	929	1.669	1.375	2.480	9.182	0,17	0,27	0,74
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	48	44	35	422	309	270	0,05	0,03	0,02
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	5.012	3.704	2.930	33.650	25.781	19.689	4,09	2,81	1,59
3 – Outras carnes em conserva	»	99	702	611	968	4.477	4.303	0,12	0,49	0,35
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	1.459	—	—	5.795	—	—	0,70	—	—
5 – De porco	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6 – Outras carnes frigorificadas	»	—	78	—	—	316	—	—	0,04	—

(1) Incluída em 1945

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

1. AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
7 – Extrato de carne	Ton	183	0	63	5.110	0	1.518	0,62	0,00	0,1…
8 – Línguas congeladas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 – Línguas em conserva	»	—	41	99	—	739	2.722	—	0,08	0,2…
10 – Miúdos frigorificados	»	179	—	—	787	—	—	0,10	—	—
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	31	30	105	492	2.080	1.565	0,06	0,23	0,1…
12 – Outros produtos de origem animal	»	56	22	20	580	341	306	0,07	0,04	0,0…
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	»	—	0	0	—	1	0	—	0,00	0,0…
2 – Outros gêneros alimentícios	»	210	92	1	230	64	8	0,03	0,01	0,0…
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	3.546	—	8.337	1.380	—	5.342	0,17	—	0,4…
Tortas										
2 – De caroço de algodão	»	2.712	1.462	8.116	1.143	772	4.848	0,14	0,08	0,…
3 Outras tortas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	—	3	—	—	3	—	—	0,00	…
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	4.743	4.174	6.222	135.376	148.000	198.174	16,44	16,13	16,…
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	657	1.205	946	1.273	2.895	2.671	0,15	0,32	0,…
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	131	27	447	1.103	242	2.215	0,13	0,03	0,…
3 – De louça e vidro	»	118	25	110	963	234	815	0,12	0,03	0,0…
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento armadas ou não	»	—	22	195	—	27	438	—	0,00	0,0…
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	837	238	463	659	750	766	0,08	0.08	0,0…
De têxteis										
De algodão										
6 – Cobertores	»	117	1	2	2.146	44	96	0,26	0,00	0,0…
7 – Meias	»	31	5	3	2.127	348	576	0,26	0,04	0,0…
8 – Sacos	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 – Tecidos	»	2.002	1.853	2.176	89.345	102.698	128.427	10,85	11,19	10,…
10 – Outras manufaturas de algodão	»	65	40	81	3.074	2.119	4.796	0,37	0,23	0,…
11 – Aniagem de juta	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 – Lã (Tecidos)	»	32	2	20	4.042	289	3.635	0,49	0,03	0,…
"Rayon', viscose e semelhantes										
13 – Meias	»	8	2	2	1.631	487	295	0,20	0,05	0,…
14 – Tecidos	»	9	15	10	1.440	3.653	1.970	0,18	0,40	0,…
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	3	3	0	528	612	106	0,06	0,07	0,…
Sêda										
16 – Meias	»	6	5	5	2 501	3.134	5.959	0,30	0,34	0,…
17 – Tecidos	»	1	3	3	305	1.290	2.066	0,04	0,14	0,…
18 – Outras manufaturas de sêda	»	0	0	0	4	19	34	0,00	0,00	0,…
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	10	11	31	690	553	3.520	0,08	0,06	0,…
20 – Lápis	»	31	19	7	851	730	277	0,10	0,08	0,…
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	60	10	167	1.524	306	5.468	0,19	0,03	0,…
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	67	—	503	53	—	784	0,01	—	0,…
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais	»	4	26	15	1.639	9.510	3.648	0,20	1,04	0,…
24 – Outros alcalóides	»	1	0	18	402	425	5.646	0,05	0,05	0,…
25 – Injeções medicinais	»	2	6	4	1.125	1.111	1.125	0,14	0,12	0,…
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	16	8	15	961	489	799	0,12	0,05	0,…
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	0	0	15	6	75	365	0,00	0,01	0,…
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	213	236	263	7.004	6.701	7.691	0,85	0,73	0,…
29 – Outras manufaturas	»	322	412	721	9.980	9.259	13.986	1,21	1,01	1,…
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	316.623	212.399	295:843	823.351	917.542	1.238.843	100,00	100,00	100,…

2. JANEIRO A AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS........	Ton	156	57	39	209	157	103	0,00	0,00	0,00
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	»	938.226	784.976	1.010.000	1.753.347	2.532.458	2.750.389	32,01	37,76	37,53
DE ORIGEM ANIMAL										
- Adubos	»	933	485	741	739	2.256	917	0,01	0,03	0,01
- Cêra de abelha	»	511	391	267	7.912	6.317	4.351	0,14	0,09	0,06
- Cola animal	»	521	598	474	2.814	3.424	2.534	0,05	0,05	0,03
- Crina ou cabelo animal	»	215	262	204	9.948	11.480	8.289	0,18	0,17	0,11
- Ossos	»	658	450	—	593	449	—	0,01	0,01	—
Peles e couros										
Em bruto										
- Couros vacuns salgados (1)	»	14.273	8.838	4.105	60.750	45.049	23.911	1,11	0,67	0,33
- Peles de cabra, sêcas (1)	»	989	928	587	19.423	21.219	13.438	0,35	0,32	0,18
- Peles de caetetú ou queixada (1)	»	295	339	302	11.215	14.920	16.111	0,21	0,22	0,22
- Outras peles e couros em bruto	»	2.867	2.581	1.305	32.694	42.731	34.071	0,60	0,64	0,46
Preparados										
- Couros de porco curtidos (1)	»	1	333	761	45	25.954	55.771	0,00	0,39	0,76
- Couros vacuns curtidos ou sola	»	6.829	1.998	3.324	74.458	25.782	41.579	1,36	0,38	0,57
- Outras peles e couros preparados	»	180	358	331	2.461	16.328	16.151	0,05	0,24	0,22
- Sebo comum ou graxa	»	0	—	0	1	—	1	0,00	—	0,00
- Outras matérias primas de origem animal	»	383	112	252	3.954	2.784	3.688	0,07	0,04	0,05
DE ORIGEM VEGETAL										
- Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	1.214	4.736	3.302	1.604	9.211	6.927	0,03	0,14	0,10
Borracha										
- Fina	»	3.311	5.610	5.431	49.409	105.338	110.640	0,90	1,57	1,51
- Fina crepe	»	1.834	231	2.024	32.518	5.014	44.927	0,59	0,07	0,61
- Outras borrachas	»	5.225	7.045	4.833	46.979	103.313	70.005	0,86	1,54	0,96
- Cêra de carnaúba	»	6.113	7.855	7.277	150.975	209.788	193.426	2,76	3,13	2,64
- Cêra de ouricuri	»	1.219	1.061	1.248	21.601	19.860	20.932	0,40	0,30	0,29
- Essência de pau-rosa	»	0	306	1	64	37.890	93	0,00	0,56	0,00
- Essências de frutas cítricas	»	4	148	250	823	6.432	8.897	0,02	0,10	0,12
- Extrato de quebracho	»	15	—	95	39	—	214	0,00	—	0,00
- Fibras de caroá	»	1.739	4.614	2.247	5.527	14.298	7.024	0,10	0,21	0,10
Frutos oleaginosos										
- Babaçu	»	18.335	3.326	29.850	43.151	7.816	57.340	0,79	0,12	0,78
- Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Castanhas-do-pará, com casca	»	163	14	88	429	39	274	0,01	0,00	0,00
- Mamona, palma-erísti ou rícino	»	88.881	102.128	108.263	118.572	135.491	138.729	2,17	2,02	1,89
- Tucum	»	—	360	5.385	—	587	10.142	—	0,01	0,14
- Outros frutos oleaginosos	»	1.583	680	532	3.727	2.032	2.080	0,07	0,03	0,03
- Fumo	»	10.771	19.608	18.017	36.705	91.780	133.029	0,67	1,37	1,82
- Ipecacuanha	»	58	19	1	6.281	2.635	110	0,11	0,04	0,00
Madeiras										
- Pinho	»	185.115	201.435	156.511	160.095	250.000	227.000	2,92	3,73	3,10
- Outras madeiras	»	22.456	25.190	32.607	14.434	15.828	27.225	0,26	0,24	0,37
- Manteiga de cacau	»	1.606	6.239	1.258	15.337	48.763	11.361	0,28	0,73	0,16
Óleos vegetais										
De caroço de algodão	»	6.249	7.925	20.906	23.527	31.161	89.950	0,43	0,46	1,23
De mamona, palma-erísti ou rícino	»	7.259	6.837	3.453	26.314	25.722	16.092	0,48	0,38	0,22
Oiticica	»	714	2.469	7.837	5.724	16.823	56.826	0,10	0,25	0,78
Outros óleos	»	787	1.104	2.485	4.576	7.321	16.134	0,08	0,11	0,22
Piaçava	»	1.708	2.453	3.635	6.688	6.868	15.411	0,12	0,15	0,21
- Outras matérias primas de origem vegetal	»	4.167	9.574	12.882	24.940	46.397	60.160	0,46	0,69	0,82
DE ORIGEM MINERAL										
Carvão de pedra	»	53.005	16.740	-	7.535	2.397	—	0,14	0,04	—
Ferro em barras, lâminas ou placas	»	0	1.166	2.586	2	2.903	11.736	0,00	0,04	0,16
- Ferro fundido ou gusa	»	10.773	2.329	14.510	17.145	3.325	22.260	0,31	0,05	0,30
- Mica ou malacacheta	»	531	648	561	12.570	32.341	25.024	0,23	0,48	0,34

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194[illegible]
Minérios metálicos										
5 – Bauxita	Ton	66.442	2.291	5.079	10.507	559	1.259	0,19	0,01	
6 – Minérios de ferro	»	207.452	129.797	191.195	15.983	12.108	17.275	0,29	0,18	
7 – Minérios de manganês	»	123.377	94.924	194.764	29.279	22.646	46.220	0,54	0,34	
8 – Minérios de volfrâmio	»	499	1.295	1.594	12.129	27.886	26.701	0,22	0,42	
9 – Rutilo	»	4.104	1.344	122	7.327	2.681	348	0,13	0,04	
10 – Zircônio	»	3.871	317	481	1.931	239	335	0,04	0,00	
11 – Outros minérios	»	9.350	6.660	6.136	7.384	6.282	4.613	0,13	0,09	
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	8.816	54.202	71.400	1.877	8.752	8.556	0,03	0,13	
13 – Carbonados	»	3.198	2.095	313	4.657	3.564	283	0,09	0,05	
14 – Diamantes	»	22.180	24.134	13.031	116.197	101.352	84.141	2,12	1,51	
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	177.579	261.608	770.850	7.666	12.990	21.862	0,14	0,19	
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	1.374	852	476	197.058	211.774	99.938	3,60	3,16	
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	5.541	4.048	6.474	15.882	13.795	37.566	0,29	0,21	
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	41	—	—	118	—	—	
2 – Algodão em fio	»	2.390	2.847	2.723	56.461	85.400	80.383	1,03	1,27	
3 – Algodão em rama	»	29.578	68.929	75.851	150.584	416.352	458.072	2,75	6,21	
4 – Algodão (Linter)	»	18.952	10.812	57.010	28.386	14.555	62.816	0,52	0,22	
5 – Algodão (Resíduos)	»	1.115	304	3.401	4.279	1.197	11.134	0,08	0,02	
6 – Lã em bruto	»	—	—	62	—	—	664	—	—	
7 – Lã em fio	»	69	5	166	4.910	340	12.718	0,09	0,01	
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	32	10	—	1.766	614	—	0,03	0,01	
9 – Sêda em fio (1)	»	9	7	89	3.803	6.822	45.059	0,07	0,10	
10 – Outros têxteis	»	270	147	2.279	4.644	2.898	13.135	0,08	0,04	
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	1	1	1	32	25	50	0,00	0,00	
2 – Mentol (1)	»	—	191	294	—	111.435	108.248	—	1,66	
3 – Outras matérias primas	»	310	672	1.040	6.307	5.126	4.115	0,12	0,08	
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	671.998	874.691	838.652	2.614.931	3.232.973	3.192.687	47,73	48,20	
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	11.161	62.791	19.618	15.673	101.660	37.587	0,29	1,52	
2 – Arroz	»	37.426	83.675	27.677	81.942	188.051	61.223	1,49	2,80	
3 – Azeite de caroço de algodão	»	89	9	949	549	80	6.159	0,01	0,00	
4 – Bebidas	»	466	32	44	1.624	221	357	0,03	0,00	
5 – Cacau em amêndoas	»	74.160	62.142	56.817	219.324	186.314	146.838	4,00	2,78	
6 – Café em grão	Saca	6.864.715	8.615.163	9.055.405	1.935.348	2.459.692	2.583.226	35,33	36,67	
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	1.033	2.379	1.486	940	2.550	1.942	0,02	0,04	
8 – Outras farinhas e féculas	»	868	1.013	2.408	1.621	2.190	5.913	0,03	0,03	
9 – Feijão (1)	»	3.373	9.781	5.999	5.075	16.954	10.500	0,09	0,25	
Frutas de mesa										
10 – Bananas	Cacho	1.657.343	1.813.072	1.990.949	7.445	8.249	11.921	0,14	0,12	
11 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	54	209	91	612	850	1.009	0,01	0,01	
12 – Laranjas	Caixa	291.500	176.845	222.835	7.547	5.188	7.848	0,14	0,08	
13 – Outras frutas de mesa	Ton	969	851	351	1.462	3.000	4.666	0,03	0,05	
14 – Mate	»	31.163	28.550	28.681	44.472	46.338	61.383	0,81	0,69	
15 – Milho	»	273	325	143	185	383	190	0,00	0,01	
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	5.104	3.837	5.858	15.129	14.688	31.903	0,28	0,22	
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	122	117	143	1.002	823	1.135	0,02	0,01	
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	20.300	8.923	15.853	126.647	61.369	101.424	2,31	0,92	
3 – Outras carnes em conserva	»	6.471	8.446	6.068	39.084	50.951	35.226	0,71	0,76	
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	14.924	7.756	868	58.960	32.498	3.408	1,08	0,49	
5 – De porco	»	121	24	565	507	122	2.950	0,01	0,00	
6 – Outras carnes frigorificadas	»	359	1.526	309	1.355	6.243	956	0,02	0,09	

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
– Extrato de carne	Ton	645	351	304	15.587	9.532	8.708	0,28	0,14	0,12
– Línguas congeladas	»	—	9	2	—	47	11	—	0,00	0,00
– Línguas em conserva	»	313	78	235	5.555	1.406	5.231	0,10	0,02	0,07
– Miúdos frigorificados	»	1.715	474	492	6.854	1.934	1.467	0,13	0,03	0,02
– Outros produtos de matadouro e caçá	»	151	173	304	5.439	5.868	7.437	0,10	0,09	0,10
– Outros produtos de origem animal	»	645	228	411	9.628	2.867	4.676	0,17	0,04	0,06
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
– Massa de tomate	»	1	4	8	8	46	68	0,00	0,00	0,00
– Outros gêneros alimentícios	»	823	911	1.028	905	638	1.495	0,02	0,01	0,02
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
– Farelos	»	6.606	30.148	47.879	2.614	18.332	30.520	0,05	0,27	0,42
Tortas										
– De caroço de algodão	»	2.712	7.182	21.614	1.143	3.756	14.533	0,02	0,06	0,20
– Outras tortas	»	125	—	1.984	171	—	769	0,00	—	0,01
– Outros produtos alimentícios para animais	»	763	38	6	524	33	8	0,01	0,00	0,00
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	43.071	30.773	43.150	1.109.915	941.365	1.385.266	20,26	14,04	18,90
De ferro e aço										
– Tubos	»	7.273	4.922	4.884	14.526	11.235	13.625	0,27	0,17	0,19
– Outras manufaturas de ferro e aço	»	945	466	4.567	7.776	4.098	26.544	0,14	0,06	0,36
– De louça e vidro	»	925	317	454	8.231	2.429	3.693	0,15	0,04	0,05
De madeiras										
– Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	563	529	516	752	680	1.089	0,01	0,01	0,01
– Outras manufaturas de madeiras	»	3.310	3.873	6.258	2.964	6.259	12.119	0,05	0,09	0,17
De têxteis										
Algodão										
– Cobertores	»	875	40	31	16.798	776	1.391	0,31	0,01	0,02
– Meias	»	186	21	41	13.990	2.227	6.122	0,26	0,03	0,08
– Sacos	»	246	13	87	3.048	205	1.158	0,06	0,00	0,02
– Tecidos	»	17.388	13.082	15.351	714.266	637.442	864.702	13,04	9,51	11,80
– Outras manufaturas de algodão	»	799	321	684	33.893	16.944	37.810	0,62	0,25	0,52
– Aniagem de juta	»	0	—	—	0	—	—	0,00	—	—
– Lã (Tecidos)	»	163	32	142	19.887	4.045	22.909	0,36	0,06	0,31
"Rayon", viscose e semelhantes										
– Meias	»	51	9	10	10.881	2.540	2.429	0,20	0,04	0,03
– Tecidos	»	56	39	96	8.944	8.128	18.523	0,16	0,12	0,25
– Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	7	4	4	1.396	961	929	0,03	0,02	0,01
Sêda										
– Meias	»	35	19	44	14.498	13.584	44.091	0,26	0,20	0,60
– Tecidos	»	15	7	19	2.859	3.744	17.014	0,05	0,06	0,23
– Outras manufaturas de sêda	»	1	1	0	237	255	231	0,00	0,00	0,00
– Outras manufaturas de têxteis	»	108	63	77	3.553	2.555	7.722	0,06	0,04	0,11
– Lápis	»	156	183	193	4.169	5.517	6.205	0,08	0,08	0,08
– Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	835	414	960	17.148	9.609	32.765	0,31	0,14	0,45
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
Adubos químicos	»	1.783	508	1.241	1.985	691	1.707	0,04	0,01	0,02
Produtos farmacêuticos										
Cafeína e seus sais	»	65	104	104	26.208	39.780	35.790	0,48	0,59	0,49
– Outros alcalóides	»	2	3	45	1.485	6.763	14.416	0,03	0,10	0,20
– Injeções medicinais	»	22	42	48	6.253	8.166	11.015	0,11	0,12	0,15
– Outros produtos farmacêuticos	»	66	59	111	5.027	4.308	7.153	0,09	0,07	0,10
– Outros produtos químicos e semelhantes	»	59	68	294	1.320	626	4.147	0,02	0,01	0,06
– Câmaras de ar e pneumáticos	»	4.088	3.163	2.250	116.944	93.769	71.816	2,14	1,40	0,98
– Outras manufaturas	»	3.049	2.471	4.639	50.877	54.029	118.151	0,93	0,81	1,61
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.653.451	1.690.497	1.891.841	5.478.402	6.706.953	7.328.445	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A AGÔSTO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	3.085	2.668	2.961
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.041	1.231	1.069
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	46.764	31.539	15.238
2 – Pêlos de coelho	»	228.079	258.835	276.839
3 – Outros pêlos	»	100.001	225.521	363.665
4 – Sêbo comum ou graxa	»	3.478	4.403	4.426
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	3.877	6.964	5.085
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose	»	27.231	26.217	23.860
2 – Aguarrás natural	»	7.604	7.878	8.940
3 – Celulose para fabricação de papel	»	2.693	2.461	2.560
4 – Essências	»	168.809	128.321	210.058
5 – Extrato de quebracho	»	2.259	2.353	2.689
6 – Lúpulo	»	33.971	43.981	49.099
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	2.486	2.537	2.415
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	1.511	1.229	1.234
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	3.336	5.470	2.549
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Aguarrás artificial	»	1.479	874	1.075
2 – Alumínio	»	7.892	7.880	7.466
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	3.255	2.795	2.979
4 – Outros corantes minerais	»	4.924	4.120	5.480
5 – Asfalto ou betume	»	682	119	862
6 – Briquetes	»	402	—	—
7 – Carvão de pedra	»	395	384	336
8 – Chumbo	»	3.953	3.661	3.440
9 – Cimento "Portland" comum e branco	»	689	622	578
10 – Cobre	»	6.611	7.105	6.078
11 – Coque	»	687	782	814
12 – Enxôfre	»	1.569	813	973
13 – Estanho	»	17.932	25.749	26.280
Ferro e aço				
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	3.295	1.993	2.236
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.924	605	1.800
16 – Em lâminas ou placas	»	2.075	2.209	2.177
17 – Em tiras	»	3.392	2.406	2.567
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	9.750	3.732	3.991
19 – Gasolina	»	866	660	607
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	524	383	358
21 – Óleos para fabricação de gás	»	617	485	437
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	2.314	1.895	1.949
23 – Ouro	Grama	19	24	16
24 – Pedras e terras	Ton	1.598	1.849	1.692
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	590	406	2.237
26 – Prata	Grama	—	—	0
27 – Querosene	Ton	698	495	473
28 – Sal para uso industrial	»	332	468	412
29 – Zinco	»	6.473	7.292	4.540
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	7.604	6.071	4.878

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	194[5]
TÊXTEIS				
1 – Algodão	Ton	94.783	88.450	112.
2 – Juta	»	4.493	4.690	4.
3 – Lã	»	12.520	14.431	15.
4 – Sêda	»	—	—	
5 – Outros têxteis	»	12.014	11.235	13.
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Côres de anilinas	»	54.018	50.904	66.
2 – Essências para perfumaria	»	545.011	34.129	609.
Tintas				
3 – Para pintura	»	9.336	9.427	9.
4 – Outras tintas	»	16.360	15.687	13.
5 – Outras matérias primas	»	10.934	9.103	11.
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	866	1.145	1.
1 – Alhos	»	2.929	4.285	7.
2 – Azeite de oliveira	»	27.256	31.728	32.
3 – Azeitonas	»	6.481	7.358	9.
4 – Bacalhau	»	11.194	9.321	8.
5 – Bebidas	»	8.793	11.487	11.
6 – Cebolas	»	1.511	4.177	2
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.820	2.704	2
8 – Farinha de aveia	»	6.962	7.008	7
9 – Farinha de trigo	»	1.156	1.630	1
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	3.351	3.726	4
11 – Outras frutas de mesa	»	7.003	6.822	7
12 – Pimenta asiática em grão	»	6.627	9.257	8
13 – Trigo em grão	»	703	877	1
14 – Outros gêneros alimentícios	»	3.566	2.986	4
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	7.222	6.905	6
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	309.421	218.000	16[illegible]
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	74.231	389.667	86[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	50.311	47.094	5[illegible]
2 – Cortiça em rolhas ou discos	»	16.398	15.578	1[illegible]
3 – Madeiras	»	32.013	10.631	3[illegible]

JANEIRO A AGÔSTO

IMPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL (concl.)				
Papel				
– Em aplicações	Ton	41.630	18.787	47.159
– Para impressão de jornais	»	1.754	1.784	2.012
– Para outros fins	»	8.841	10.581	9.198
– Outras manufaturas de origem vegetal	»	16.372	83.000	53.179
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
– Cobre	»	32.269	34.288	21.951
Ferro e aço				
– Arame farpado	»	2.902	2.493	2.460
– Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.272	3.106	2.858
– Fôlha-de-flandres em lâminas	»	3.041	2.856	2.745
– Trilhos, remalheiras e acessórios	»	1.655	1.568	1.606
– Tubos	»	3.956	3.524	3.307
– Outras manufaturas de ferro e aço	»	5.646	5.421	6.828
Louça e vidro				
– Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	3.040	3.721	3.703
– Outras manufaturas de louça e vidro	»	16.859	17.088	11.910
– Pedras e outras matérias minerais	»	2.579	1.914	4.546
– Outras manufaturas de origem mineral	»	18.553	51.992	73.714
DE TÊXTEIS				
– Algodão (Tecidos)	»	36.632	26.351	40.219
– Algodão (Outras manufaturas)	»	113.152	112.394	192.105
– Lã (Tecidos)	»	187.754	185.250	197.705
– Lã (Outras manufaturas)	»	57.972	101.724	136.822
– Linho (Tecidos)	»	126.977	153.295	154.521
– Linho (Outras manufaturas)	»	502.667	448.286	481.487
– Outras manufaturas de têxteis	»	20.543	103.706	130.368
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
1 – Celulóide	»	51.009	51.818	52.637
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	130.125	106.257	93.512
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	999	1.032	1.076
2 – Outros adubos químicos	»	1.327	857	973
3 – Perfumarias	»	233.000	223.879	194.463

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
Produtos farmacêuticos				
4 – Injeções medicinais	Grama	1	1	1
5 – Quinino e seus sais	»	1	1	1
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	83.595	112.088	60.828
Produtos químicos inorgânicos				
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.455	1.081	1.004
8 – Outros sais minerais	»	2.180	2.576	2.886
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.747	1.909	1.746
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	5.936	5.003	4.427
11 – Produtos químicos orgânicos	»	9.499	13.437	6.468
12 – Outros produtos	»	8.467	12.043	11.333
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	135.820	105.274	105.263
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	26.311	24.413	31.689
3 – Máquinas de costura	»	30.511	118.667	43.724
4 – Máquinas de escrever	»	18.009	91.600	121.428
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, radio-vitrolas e acessórios	»	95.662	193.441	126.354
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	161.421	92.950	136.878
7 – Geradores e motores elétricos	»	29.237	24.946	22.795
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	22.090	23.181	27.258
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	14.728	12.111	13.630
10 – Outras máquinas, aparelhos ferramentas e utensílios	»	19.005	17.656	17.124
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	49.862	33.403	20.957
2 – Acessórios para automóveis	Ton	20.404	27.121	15.963
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	37.409	37.472	34.445
4 – Embarcações e acessórios	»	20.582	46.655	35.085
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	4.499	4.479	4.837
6 – Outros veículos e acessórios	»	58.368	30.031	25.574
7 – Outras manufaturas	»	31.807	35.017	49.955
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.762	2.001	1.974

JANEIRO A AGÔSTO

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	1.337	2.740	2.656
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	1.869	3.226	2.619
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Adubos	»	793	4.654	1.238
2 – Cêra de abelha	»	15.472	16.162	16.269
3 – Cola animal	»	5.399	5.729	5.351
4 – Crina ou cabelo animal	»	46.365	43.761	40.576
5 – Ossos	»	901	998	—
Peles e couros				
Em bruto				
6 – Couros vacuns, salgados	»	4.256	5.097	5.824
7 – Peles de cabra, sêcas	»	19.628	22.871	22.899
8 – Peles de caetetu ou queixada	»	37.960	43.996	53.439
9 – Outras peles e couros em bruto	»	11.405	16.554	26.108
Preparados				
10 – Couros de pôrco, curtidos	»	53.345	78.038	73.350
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	10.904	12.903	12.508
12 – Outras peles e couros preparados	»	13.659	45.547	48.748
13 – Sêbo comum ou graxa	»	2.913	—	5.712
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	10.331	24.727	14.636
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	1.321	1.945	2.098
Borracha				
2 – Fina	»	14.922	18.788	20.370
3 – Fina crepe	»	17.734	21.728	22.198
4 – Outras borrachas	»	8.990	14.664	14.486
5 – Cêra de carnaúba	»	24.697	26.706	26.580
6 – Cêra de ouricuri	»	17.725	18.727	16.767
7 – Essência de pau-rosa	»	217.279	123.933	152.315
8 – Essências de frutas cítricas	»	210.446	43.564	35.609
9 – Extrato de quebracho	»	2.601	—	2.273
10 – Fibras de caroá	»	3.179	3.098	3.125
Frutos oleaginosos				
11 – Babaçu	»	2.353	2.350	1.921
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará, com casca	»	2.627	2.789	3.124
14 – Mamona, palma-crísti ou rícino	»	1.334	1.327	1.281
15 – Tucum	»	—	1.631	1.883
16 – Outros frutos oleaginosos	»	2.986	2.992	3.910
17 – Fumo	»	3.408	4.631	7.384
18 – Ipecacuanha	»	109.168	141.692	143.657
Madeiras				
19 – Pinho	»	865	1.241	1.372
20 – Outras madeiras	»	643	628	835
21 – Manteiga de cacau	»	9.553	7.816	9.028
Óleos vegetais				
22 – De caroço de algodão	»	3.765	3.932	4.303
23 – De mamona, palma-crísti ou rícino	»	3.625	3.762	4.660
24 – De oiticica	»	8.013	6.815	7.251
25 – Outros óleos	»	5.816	6.632	6.492

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
26 – Piaçava	Ton	3.916	4.022	4.2
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	5.985	4.846	4.6
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Carvão de pedra	»	142	143	
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	6.391	2.489	4.5
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.591	1.428	1.5
4 – Mica ou malacacheta	»	23.680	49.907	44.6
Minérios metálicos				
5 – Bauxita	»	158	244	2
6 – Minérios de ferro	»	77	93	
7 – Minérios de manganês	»	237	239	2
8 – Minérios de volfrâmio	»	24.307	21.527	16.7
9 – Rutilo	»	1.785	1.995	2.8
10 – Zircônio	»	498	754	[illegible]
11 – Outros minérios	»	790	943	7
Pedras preciosas e semipreciosas				
12 – Águas-marinhas	Grama	213	161	1
13 – Carbonados	»	1.456	1.701	9
14 – Diamantes	»	5.239	4.200	6.4
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	Grama	43	50	
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	143.406	248.604	210.0
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	2.866	3.407	5.8
TÊXTEIS				
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	2.9
2 – Algodão em fio	»	23.623	30.002	29.5
3 – Algodão em rama	»	5.091	6.040	6.0
4 – Algodão (Linter)	»	1.497	1.346	1.1
5 – Algodão (Resíduos)	»	3.837	3.936	3.2
6 – Lã em bruto	»	—	—	10.6
7 – Lã em fio	»	70.706	72.109	76.3
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	55.717	61.355	
9 – Sêda em fio	»	408.891	957.386	507.1
10 – Outros têxteis	»	17.208	19.734	5.7
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Galalite e semelhantes	»	25.232	27.483	41.8
2 – Mentol	»	—	581.527	368.0
3 – Outras matérias primas	»	20.377	7.632	3.9
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.891	3.696	3.80
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 – Açúcar	»	1.404	1.619	1.9
2 – Arroz	»	2.189	2.247	2.2
3 – Azeite de caroço de algodão	»	6.129	8.750	6.4
4 – Bebidas	»	3.487	6.826	8.0
5 – Cacau em amêndoas	»	2.957	2.918	2.5
6 – Café em grão	Saca	282	286	2
Farinhas e féculas				
7 – Farinha de mandioca	Ton	910	1.072	1.3
8 – Outras farinhas e féculas	»	1.868	2.162	2.4
9 – Feijão	»	1.505	1.733	1.7

JANEIRO A AGÔSTO

EXPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
Frutas de mesa				
– Bananas	1.000 cachos	4.492	4.550	5.987
– Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	11.278	4.071	11.078
– Laranjas	Caixa	26	29	35
– Outras frutas de mesa	Ton	1.509	3.526	13.294
– Mate	»	1.427	1.623	2.140
– Milho	»	676	1.177	1.329
– Outros produtos de origem vegetal	»	2.964	3.823	5.416
DE ORIGEM ANIMAL				
– Banha	»	8.226	7.039	7.943
Carnes em conserva				
– De boi	»	6.230	6.877	6.398
– Outras carnes em conserva	»	6.040	6.033	5.806
Carnes frigorificadas				
– De boi	»	3.951	4.190	3.928
– De pôrco	»	4.192	5.118	5.223
– Outras carnes frigrificadas	»	3.775	4.091	3.094
– Extrato de carne	»	24.171	27.191	28.615
– Línguas congeladas	»	—	5.030	4.826
– Línguas em conserva	»	17.750	18.925	22.283
– Miúdos frigorificados	»	3.997	4.183	2.982
– Outros produtos de matadouro e caça	»	36.127	34.014	24.484
– Outros produtos de origem animal	»	14.923	12.571	11.365
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
– Massa de tomate	»	7.748	11.150	8.385
– Outros gêneros alimentícios	»	1.101	755	1.454
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ANIMAIS				
– Farelos	»	396	608	637
Tortas				
– De caroço de algodão	»	421	523	672
– Outras tortas	»	1.369	—	388
– Outros produtos alimentícios para animais	»	746	844	1.502
CLASSE IV–MANUFATURAS	»	25.769	30.590	32.104
De ferro e aço				
1 – Tubos	»	1.997	2.283	2.790
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	8.228	8.796	5.812
3 – De louça e vidro	»	8.904	7.672	8.149
De madeiras				
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	1.336	1.286	2.108
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	895	1.616	1 937

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
De têxteis				
Algodão				
6 – Cobertores	Ton	19.208	19.212	44.066
7 – Meias	»	75.01[illegible]	108.402	149.910
8 – Sacos	»	1[illegible].392	15.769	13.373
9 – Tecidos	»	41.079	43.726	56.329
10 – Outras manufaturas de algodão	»	42.407	52.715	55.296
11 – Aniagem de juta	»	8.392	—	—
12 – Lã (Tecidos)	»	122.120	127.415	161.233
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 – Meias	»	213.531	[illegible]05.851	253.691
14 – Tecidos	»	161.16[illegible]	[illegible]09.306	191.866
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	193.324	225.313	212.244
Sêda				
16 – Meias	»	411.067	705 948	997.435
17 – Tecidos	»	1[illegible]4.138	[illegible]1.250	[illegible]20.483
18 – Outras manufaturas de sêda		356.634	237.814	573 985
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	32.672	40.177	100.603
20 – Lápis	»	26.756	30.178	32.114
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	20.537	23.183	34.117
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 – Adubos químicos	»	1.113	1.359	1.375
Produtos farmacêuticos				
23 – Cafeína e seus sais	»	402.514	334.599	343.914
24 – Outros alcalóides	»	914.523	1.656.25[illegible]	318.977
25 – Injeções medicinais	»	274.648	[illegible]05.411	230.367
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	76.318	72.550	64.176
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	22.609	9.153	14.125
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	28.603	29.6[illegible]2	31.920
29 – Outras manufaturas	»	16.684	21.871	25.473
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.313	3.967	3.794

XII - ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1.000 1943	1944	1945
Importação	—	—	—
Exportação	—	—	[illegible]

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	66,76 3/8	66,74 5/8	66,49 1/2	16,58	16,61	16,55
2 – Fevereiro	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,59	16,59 5/8	16,54
3 – Março	67,69 5/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 1/2	16,59	16,52
4 – Abril	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,58 5/16	16,59 5/8	16,54
5 – Maio	66,76 3/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 13/16	16,58 7/16	16,53
6 – Junho	66,49 1/2	66,49 1/2	66,49 1/2	16,58 13/16	16,64	16,53
7 – Julho	66,76 3/8	66,49 1/2	67,59 1/2	16,61	16,53	16,53
8 – Agôsto	66,76 3/8	66,49 1/2	67,58 3/4	16,58 5/8	16,56	16,51
9 – Setembro	66,76 3/8	67,53		16,59	16,57	
10 – Outubro	67,68 7/8	66,53 1/8		16,60	16,52	
11 – Novembro	—	66,49 1/2		16,59	16,52	
12 – Dezembro	66,67 5/16	66,49 1/2		16,62 1/4	16,53	
MÉDIA ANUAL	67,20 7/8	67,34 1/2		16,59 1/8	16,56	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90 9/16	19,63 3/4	19,63	19,50
2 – Fevereiro	79,58 13/16	79,58 1/2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 – Março	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90	19,63	19,63	19,51
4 – Abril	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90	19,64	19,63	19,49
5 – Maio	79,58 1/2	79,58 7/16	78,90	19,63	19,63	19,48
6 – Junho	79,58 7/16	79,58 1/2	78,90	19,63 5/16	19,63	19,51
7 – Julho	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90 1/16	19,63	19,63	19,51
8 – Agôsto	79,58 1/2	79,16 3/8	78,90	19,63	19,57	19,50
9 – Setembro	79,58 9/16	78,90 1/16		19,63	19,51	
10 – Outubro	79,58 3/4	78,90		19,63	19,51	
11 – Novembro	79,58 9/16	78,89 13/16		19,63	19,50	
12 – Dezembro	79,58 5/8	78,90		19,62 15/16	19,50	
MÉDIA ANUAL	79,58 9/16	79,29		19,63 1/4	19,58	

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1947